

**AVISO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90033/2025**

licitacoes.cpl@tcm.pa.gov.br

(91) 3210-7819

CONTRATANTE (UASG)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ (925460)

OBJETO

Aquisição de medicamentos, equipamentos e materiais médicos e odontológicos, conforme especificações contidas no Termo de Referência deste Aviso.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

ITEM 01 - MEDICAMENTOS - R\$ 3.746,37

ITEM 02 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 4.151,41

ITEM 03 - MATERIAL PERMANENTE - R\$ 448,22

ITEM 04 - MATERIAL ODONTOLÓGICO R\$ 13.053,16

TOTAL R\$ 21.399,16 (vinte e um mil, trezentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos)

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 01/09/2025 às 8h

Até 04/09/2025 às 8h

PERÍODO DA FASE DE LANCES

De 04/09/2025 às 8h

Até 04/09/2025 às 14h

EXCLUSIVA/ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90033/2025
(Processo Administrativo n.º PA202516669)

TORNA-SE PÚBLICO que o **TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**, por meio da SCCL, realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento menor preço na hipótese do [art. 75](#), inciso II, nos termos da [Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021](#), da [Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021](#), e demais normas aplicáveis.

DATA DA SESSÃO: 04/09/2025.

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 08:h.

LOCAL: <https://www.comprasnet.gov.br>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA: Fornecimento de bens – Aquisição de medicamentos, equipamentos e materiais médicos e odontológicos.

1.1. Quantitativos, especificações, valor estimativa

ITEM 01 - MEDICAMENTOS				
SUBITEM	Descrição	Vlr Unt.	QTD	Valor estimado
01	Cetoprofeno 100 mg, caixa com 20 comprimidos	R\$ 37,69	3	R\$ 113,07
02	Nimesulida 100 mg caixa com 12 comprimidos	R\$ 12,40	2	R\$ 24,80
03	Dipropionato de Betametasona + fosfato dissódico de betametasona. Injetável 5mg/ml + 2mg/ml em embalagem com uma ampola e seringa descartável esterilizada	R\$ 18,78	15	R\$ 281,70
04	Diclofenaco Dietilamônio Gel tópico em bisnaga de 60 gramas.	R\$ 15,76	20	R\$ 315,20
05	Salicilato de Metila + Cânfora + Mentol + Essência de Terebintina, solução tópica, aerosol com 60ml	R\$ 20,77	20	R\$ 415,40
06	Ácido Tranexâmico dosagem de 250 mg. Caixa com 12 comprimidos.	R\$ 19,02	1	R\$ 19,02
07	Cloridrato de fexofenadina 60 mg + cloridrato de pseudoefedrina 120 mg. Caixa com 10 comprimidos	R\$ 52,41	20	R\$ 1.048,20
08	Paracetamol Associado com ácido acetilsalicílico e Caféina. Caixa com 20 comprimidos	R\$ 24,25	2	R\$ 48,50
09	Silimarina 70 mg + DL-metionina 100 mg. Caixa com 30 comprimidos	R\$ 67,03	5	R\$ 335,15

10	Digluconato de Clorexidina 0,1% Solução Dermatológica, Anti-Séptico frasco 50 ml.	R\$ 15,04	4	R\$ 60,16
11	Hidróxido de Alumínio 230 MG, caixa com 10 comprimidos mastigáveis.	R\$ 16,02	30	R\$ 480,60
12	Hidróxido de Alumínio Composição: Associado ao Hidróxido de Magnésio e Simeticona Concentração: 40 Mg + 30 Mg + 3 MG/ML suspensão oral.	R\$ 10,48	8	R\$ 83,84
13	Brometo de-N-Butilescopolamina. caixa 20 Drágeas.	R\$ 29,95	2	R\$ 59,90
14	Dipirona Sódica 300g + Cafeína anidra 30 mg + Mucato de Isometepteno 30mg. Caixa com 30 comprimidos	R\$ 12,33	5	R\$ 61,65
15	Paracetamol 750 mg. Caixa com 20 comprimidos.	R\$ 21,71	5	R\$ 108,55
16	Rifamicina, Spray, frasco contendo 20 ml.	R\$ 31,54	5	R\$ 157,70
17	Furosemida 40mg. Caixa com 30 comprimidos.	R\$ 28,94	3	R\$ 86,82
18	Nifedipina 10mg. caixa com 30 comprimidos	R\$ 5,04	1	R\$ 5,04
19	Captopril 25 mg. Caixa com 30 Comprimidos	R\$ 4,49	3	R\$ 13,47
20	Isordil Dinitrato de Isossorbida 5mg caixa com 30 comprimidos sublinguais	R\$ 17,14	1	R\$ 17,14
TOTAL DO ITEM 01				R\$ 3.746,37
ITEM 02 - MATERIAL DE CONSUMO				
SUBITEM	Descrição	Vlr Unt.	QTD	Valor estimado
01	Bateria 3V tipo CR2032 para o aparelho medidor de glicose G Tech Free .	R\$ 5,15	5	R\$ 25,75
02	Curativos adesivos transparentes muito práticos para serem utilizados no dia a dia e possuem tamanhos diferentes para cada tipo de ferimento. Produto estéril, Uso Único, caixa com 40 unidades.	R\$ 13,98	10	R\$ 139,80
03	Compressa gaze 100% algodão, alvejadas e isentas de impurezas, fio radiopaco com dobra em Z, Dimensões aprox. de 7,5cm x 7,5cm estéril, embalagem individual	R\$ 1,55	80	R\$ 124,00

04	Luva cirúrgica em látex, tamanho: 7,50 Estéril, descartável.	R\$ 1,64	20	R\$ 32,80
05	Luva para procedimento não cirúrgico em Látex, com pó, Tamanho: Médio, não estéril, descartável, caixa com 100 unid	R\$ 17,68	15	R\$ 265,20
06	Lençol descartável de uso hospitalar, 100% fibra celulose virgem com as seguintes dimensões 70 cm de largura x 50 mts de comprimento, gramatura mínima de 20 g por m ² . Caixa contendo 10 rolos	R\$ 122,27	6	R\$ 733,62
07	Tiras reagentes para medição de glicose, compatível com aparelho G.TECH-Free, caixa com 50 tiras .	R\$ 74,88	5	R\$ 374,40
08	Caixa colector de material pérfuro-Cortante, fabricado: coletor(papelão ondulado);sacola de revestimento: fundo (papelão rígido); cinta interna(papelão rígido); bandeja interna(papelão ondulado).Proporcionando resistência e durabilidade, capacidade total de 3 litros(3L: 43,7x23x27,8 cm), com alças rígidas, val. 5 anos, caixa com 20 unidades.	R\$ 54,86	1	R\$ 54,86
09	Papel termossensível para ECG (Eletrocardiograma), milimetrado, indicado para registro dos resultados de exames de ECG (Eletrocardiograma), monitorização de pacientes, testes ergométricos e EEG (Eletroencefalograma). Papel ECG 80x30 T16. Pacote com 5 rolos.	R\$ 43,76	5	R\$ 218,80
10	Atadura de crepom, 100% Algodão com as seguintes dimensões 15cm x 1,8 mts, com 18 Fios. Embalagem Individual.	R\$ 5,23	100	R\$ 523,00
11	Abaixador Lingual em madeira, tipo espátula, descartável, comprimento aproximado de 14 cm, e largura de 1,50cm, espessura de 2mm, embalagem Individual.	R\$ 0,08	600	R\$ 48,00

12	Gel especialmente recomendado para uso como meio de contato para transmissão de impulsos elétricos entre a pele do paciente e o eletrodo durante o uso do eletrocardiograma e cardioversor, inodoro, inofensivo, facilmente absorvível por guardanapos de papel, algodão ou qualquer outro tecido, que não escorra, frasco com 1 quilograma.	R\$ 7,77	10	R\$ 77,70
13	Máscara(respirador) de Proteção Tipo Concha com camada interna para sustentação composta de fibras sintéticas,com 2 bandas de elástico, uma tira de vedação anatômica e um grampo de ajuste nasal, com eficiência de filtração mínima de 94%. Modelo PFF2 N95, sem válvula, na cor Branca, tamanho adulto, descartável.	R\$ 6,45	30	R\$ 193,50
14	Máscaras triplas descartáveis com elástico confeccionadas no estilo retangular, possuem três camadas com acabamento em toda a extremidade por soldagem eletrônica pontilhada sendo duas camadas externas e internas em TNT e uma camada de filtro meltblown. Eficiência de filtração Bacteriana EFB de 95, no centro da máscara existem três pregas que se ajustam ao aumento ou diminuição do tamanho, quando inteiramente aberta estas pregas protegem desde o topo do nariz até a cobertura total do queixo cobrindo a maioria das conformações faciais conhecidas e mantendo as protegidas, tamanho adulto. Caixa com 50 unidades .	R\$ 3,89	50	R\$ 194,50
15	Braçadeira com manguito para medida de pressão arterial-obesos. Braçadeira, nylon, com fecho em velcro, aplicação esfigmomanômetro, para uso em obesos. Ajuste digital, tipo braçadeira,	R\$ 49,00	1	R\$ 49,00

	característica adicional frequencímetro.			
16	Bandagem elástica sport tape, adesiva de alta tecnologia, utilizada para a reabilitação e prevenção de lesões e para auxiliar na performance física. Bandagem elástica, hipoalergênica, feita de algodão. Não contém látex, elasticidade semelhante à da pele, possibilita a transpiração normal dos poros e proporciona conforto e flexibilidade, resistente à água, pode ser usada durante o banho e em qualquer atividade aquática medindo 5cmx5mts	R\$ 41,96	25	R\$ 1.049,00
17	Agulhas para acupuntura 0,25mm X 30mm caixa com 100 unidades	R\$ 23,74	02	R\$ 47,48
TOTAL DO ITEM 02				R\$ 4.151,41
ITEM 03 - MATERIAL PERMANENTE				
SUBITEM	Descrição	Vlr Unt.	QTD	Valor estimado
01	Braçadeira(apoio de braço) para injeção, com base construída com tubos de aço inox, 03 pés com ponteiras de borracha antiderrapantes, haste e apoio de braços construídos em aço inoxidável com acabamento polido, apoio do braço é estofado com revestimento em courvim impermeável e de fácil assepsia, tem regulagem de altura por meio de uma borboleta de fácil manuseio.	R\$ 145,84	01	R\$ 145,84
02	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL AUTOMÁTICO DE BRAÇO. Tecnologia SDAG de Detecção de Arritmia. Memória para os 120 últimos resultados com hora e data. Acompanha Bolsa para Transporte, 1 Fonte Adaptador BIVOLT Para Usar Conectado na Energia e 4 pilhas.Verificado e aprovado pelo INMETRO. Registro na Anvisa. Garantia do fabricante de no mínimo 05 anos.	R\$ 151,19	02	R\$ 302,38

TOTAL DO ITEM 03				R\$ 448,22
ITEM 04 - MATERIAL ODONTOLÓGICO				
SUBITEM	Descrição	Vlr Unt.	QTD	Valor estimado
1	Anestésico, solução injetável, local, à base de Mepivacaína 2% com epinefrina. Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 50 unidades de Caixa 4 1,8ml cada, acondicionados em embalagens lacradas com 10 tubetes de vidro cada.	R\$ 146,95	1	R\$ 146,95
2	Anestésico, solução injetável, local, à base de Lidocaína 2% com norepinefrina. Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 50 unidades de 1,8ml cada, acondicionadas em embalagem de plástico.	R\$ 116,71	3	R\$ 350,13
3	Anestésico tópico gel, à base de benzocaína 200mg/g contendo 12g, sabor tutti-frutti.	R\$ 12,62	3	R\$ 37,86
4	Ácido fosfórico à 37%, para esmalte e dentina, em forma de gel, com viscosidade adequada e presença de corante azul de forma a permitir aplicação segura, reduzindo o risco de escoamento e melhor visualização da região a ser condicionada. Embalagem contendo 3 unidades de seringa com 2,5 ml cada e 3 ponteiros para aplicação.	R\$ 3,31	3	R\$ 9,93
5	Adesivo dental fotopolimerizável universal (2 passos), para união de resinas compostas à estrutura dental e à resina autopolimerizável, reparo em porcelana, restaurações de amálgama, adesivo e união de facetas de porcelana ou resina e união de braquetes ortodônticos a coroas de porcelana, metal ou resina. Frasco com 8ml.	R\$ 42,66	25	R\$ 1.066,50
6	Álcool etílico hidratado 70%. frasco com 1L	R\$ 5,81	90	R\$ 522,90
7	Brocas diamantadas 3118 confeccionadas com partículas abrasivas diamantadas aglutinadas a hastes metálicas	R\$ 4,15	9	R\$ 37,35

	cilíndrico-circulares. São utilizadas para desgastar o esmalte e a dentina, girando por meio de motores e turbinas em baixa, média e alta velocidade.			
8	Brocas diamantadas 3118 F confeccionadas com partículas abrasivas diamantadas aglutinadas a hastes metálicas cilíndrico-circulares. São utilizadas para desgastar o esmalte e a dentina, girando por meio de motores e turbinas em baixa, média e alta velocidade.	R\$ 6,79	6	R\$ 40,74
9	Brocas diamantadas 1012 confeccionadas com partículas abrasivas diamantadas aglutinadas a hastes metálicas cilíndrico-circulares. São utilizadas para desgastar o esmalte e a dentina, girando por meio de motores e turbinas em baixa, média e alta velocidade.	R\$ 2,53	12	R\$ 30,36
10	Brocas diamantadas 1012 HL confeccionadas com partículas abrasivas diamantadas aglutinadas a hastes metálicas cilíndrico-circulares. São utilizadas para desgastar o esmalte e a dentina, girando por meio de motores e turbinas em baixa, média e alta velocidade.	R\$ 3,39	12	R\$ 40,68
11	Brocas diamantadas 1016 confeccionadas com partículas abrasivas diamantadas aglutinadas a hastes metálicas cilíndrico-circulares. São utilizadas para desgastar o esmalte e a dentina, girando por meio de motores e turbinas em baixa, média e alta velocidade.	R\$ 2,43	3	R\$ 7,29
12	Brocas diamantadas 1016 HL confeccionadas com partículas abrasivas diamantadas aglutinadas a hastes metálicas cilíndricas-circulares. São utilizadas para desgastar o esmalte e a dentina, girando por meio de motores e turbinas em baixa, média e alta velocidade.	R\$ 5,04	3	R\$ 15,12

13	Brocas diamantadas 3180 confeccionadas com partículas abrasivas diamantadas aglutinadas a hastes metálicas cilíndrico-circulares. São utilizadas para desgastar o esmalte e a dentina, girando por meio de motores e turbinas em baixa, média e alta velocidade.	R\$ 10,99	20	R\$ 219,80
14	Brocas diamantadas 2200 confeccionadas com partículas abrasivas diamantadas aglutinadas a hastes metálicas cilíndrico-circulares. São utilizadas para desgastar o esmalte e a dentina, girando por meio de motores e turbinas em baixa, média e alta velocidade.	R\$ 5,24	10	R\$ 52,40
15	Brocas diamantadas 3193 confeccionadas com partículas abrasivas diamantadas aglutinadas a hastes metálicas cilíndrico-circulares. São utilizadas para desgastar o esmalte e a dentina, girando por meio de motores e turbinas em baixa, média e alta velocidade.	R\$ 1,97	10	R\$ 19,70
16	Brocas diamantadas 2200 F confeccionadas com partículas abrasivas diamantadas aglutinadas a hastes metálicas cilíndrico-circulares. São utilizadas para desgastar o esmalte e a dentina, girando por meio de motores e turbinas em baixa, média e alta velocidade.	R\$ 1,94	4	R\$ 7,76
17	Broca Carbide N°3 esférica de baixa rotação, usada para a remoção de cárie e para criar o formato do contorno inicial no dente.	R\$ 10,90	10	R\$ 109,00
18	Broca Carbide N°4 esférica de baixa rotação, usada para a remoção de cárie e para criar o formato do contorno inicial no dente.	R\$ 12,96	5	R\$ 64,80
19	Broca Carbide N°5 esférica de baixa rotação, usada para a remoção de cárie e para criar o formato do	R\$ 13,69	8	R\$ 109,52

	contorno inicial no dente.			
20	Broca Carbide N°6 esférica de baixa rotação, usada para a remoção de cárie e para criar o formato do contorno inicial no dente.	R\$ 17,10	6	R\$ 102,60
21	Cimento resinoso A 1 utilizados em vários procedimentos, por exemplo, cimentação de restaurações, facetas laminadas de porcelana e próteses fixas, especialmente por causa de sua baixa solubilidade na água e a força de sua ligação ao esmalte e dentina.	R\$ 278,05	3	R\$ 834,15
22	Cunhas de madeira anatômica, pacote com 100 unidades na cor madeira.	R\$ 11,90	2	R\$ 23,80
23	Detergente enzimático: indicado para limpeza de instrumentos médicos hospitalares, odontológicos e laboratoriais. Possui eficácia na remoção e limpeza de matéria orgânica. Frasco com 5 litros.	R\$ 153,81	5	R\$ 769,05
24	Kit Cimento cirúrgico Óxido de Zinco tipo 1 mais Eugenol. Frasco 50 g /líquido 20ml.	R\$ 14,68	5	R\$ 73,40
25	Fixador dental pronto para uso em processo manual, composto de água, sulfato de alumínio, tiosulfato de amônia (10-15)%, frasco com 475ml.	R\$ 13,13	6	R\$ 78,78
26	Flúor em gel, tipo neutro, produto semi-sólido na forma de gel, indicado para a remineralização dos filamentos do esmalte dentário, 200ml.	R\$ 6,16	10	R\$ 61,60
27	Hidróxido de cálcio, em pó, indicado como medicação curativa intracanal, frasco com 10g.	R\$ 5,93	1	R\$ 5,93
28	Hipoclorito de Sódio a 2,5%, embalagem plástica contendo 1 litro, altamente bactericida, para a instrumentação e irrigação de canais radiculares, atuando como desinfetante. Soda Clorada.	R\$ 9,69	2	R\$ 19,38

29	Luvas de procedimento não cirúrgico, tamanho extra P/5.5, confeccionada em látex de borracha natural, lisa, ambidestra, não estéril, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, bainha ultrarresistente hipoalérgica, punho normal de 23 cm, pares de luvas embaladas individualmente, caixa contendo 50 pares de luvas.	R\$ 20,34	50	R\$ 1.017,00
30	Máscara descartável, de excelente qualidade, fabricação em 3 camadas, em TNT polipropileno, 1 Caixa com elástico branco resistente e arame plastificado com pvc chato, cor branca, caixa com 50 unidades.	R\$ 4,57	20	R\$ 91,40
31	Moldeira descartável, para adulto em polietileno, para aplicação de flúor, tamanho grande pacote com 100 unidades.	R\$ 62,62	2	R\$ 125,24
32	Óleo lubrificante para baixa e alta rotação 200ml.	R\$ 20,54	10	R\$ 205,40
33	Pasta para polimento e brilho de resinas, seringa contendo 4 gramas.	R\$ 25,93	5	R\$ 129,65
34	Pasta profilática com flúor, contendo 90g, indicada para utilização em procedimentos de limpeza, remoção de detritos, manchas, placas bacterianas, polimento, e como parte do tratamento profissional de profilaxia de cáries e doenças periodontais.	R\$ 3,98	4	R\$ 15,92
35	Película radiográfica periapical adulto-formato 31 x 41 mm. caixa com 150 unidades.	R\$ 261,25	2	R\$ 522,50
36	Restaurador universal A2E para dentes anteriores e posteriores, 100% nanoparticulada (zircônia e sílica). Alto desempenho, com elevadas propriedades mecânicas. Esta composição permite uma excelente retenção de polimento. Maior fluorescência. Apresenta resistência de uma resina microhíbrida com o polimento superior ao de uma resina microparticulada. Radiopacidade inclusive nas cores	R\$ 69,92	10	R\$ 699,20

	translúcidas. Naturalidade. Excelente manipulação: não gruda na espátula e possui ótima consistência para esculpir. Fácil identificação de opacidades pelo sistema de cores das seringas. Embalagem com 4g.			
37	Restaurador universal A3E para dentes anteriores e posteriores, 100% nanoparticulada (zircônia e sílica). Alto desempenho, com elevadas propriedades mecânicas. Esta composição permite uma excelente retenção de polimento. Maior fluorescência. Apresenta resistência de uma resina microhíbrida com o polimento superior ao de uma resina microparticulada. Radiopacidade inclusive nas cores translúcidas. Naturalidade. Excelente manipulação: não gruda na espátula e possui ótima consistência para esculpir. Fácil identificação de cores pelo sistema de seringas. Embalagem com 4g.	R\$ 69,92	10	R\$ 699,20
38	Restaurador universal opaco A2 para dentes anteriores e posteriores, 100% nanoparticulada (zircônia e sílica). Alto desempenho, com elevadas propriedades mecânicas. Esta composição permite uma excelente retenção de polimento. Maior fluorescência. Apresenta resistência de uma resina microhíbrida com o polimento superior ao de uma resina microparticulada. Radiopacidade inclusive nas cores translúcidas. Naturalidade. Excelente manipulação: não gruda na espátula e possui ótima consistência para esculpir. Fácil identificação de opacidades pelo sistema de cores das seringas. Embalagem com 4g.	R\$ 18,82	10	R\$ 188,20
39	Resina fluida A3,5 100% nanoparticulada de escoamento controlado para restaurar pequenas cavidades, fazer o selamento de	R\$ 72,43	8	R\$ 579,44

	<p>fóssulas e fissuras e reparos em restaurações. Alto desempenho, com elevadas propriedades mecânicas. Esta composição permite uma excelente retenção de polimento.</p> <p>Maior fluorescência. Apresenta resistência de uma resina microhíbrida com o polimento superior ao de uma resma microparticulada. Opalescência das cores translúcidas similar ao esmalte do dente. Excelente manipulação: não gruda na espátula e possui ótima consistência para esculpir. Aparece na radiografia.</p>			
40	Revelador de películas radiográficas em solução pronta para o processamento manual, frasco com 475ml.	R\$ 7,83	8	R\$ 62,64
41	Roleta de algodão dental, produzido com fibras 100% naturais e selecionadas. Produzido com a mais alta qualidade de processos de fabricação. Seu formato cilíndrico permite conforto ao paciente e praticidade nos procedimentos. Retrai bochecha efetivamente. Absorve umidade e fluxos de saliva durante todo o tratamento. Ideal para o isolamento relativo. Embalagem com 100 unidades.	R\$ 2,34	30	R\$ 70,20
42	Solução de clorexidina a 2% (100ml).	R\$ 13,72	5	R\$ 68,60
43	Teste de vitalidade Endo Ice Spray. Sua composição permite eficácia no diagnóstico por apresentar agentes de resfriamento. Embalagem com 250ml.	R\$ 30,81	1	R\$ 30,81
44	Tiras de aço abrasivas importadas, mono face de 6 mm de espessura. Caixa com 12 unid.	R\$ 6,63	20	R\$ 132,60
45	Fita adesiva para indicação de processo de esterilização em autoclave, de alta qualidade com excelente aderência, funciona como indicador de esterilização, com listas	R\$ 5,49	3	R\$ 16,47

	impressas com tinta especial na cor branca, que em contato com a temperatura empregada na esterilização muda de cor, tornando -se na cor preta, rolo contendo fita medindo 19mmx30m; cada rolo embalado individualmente em sacos plásticos , contendo no exterior dados do fabricante.			
46	Compressas de gaze hidrófila com 08 camadas e 05 dobras, fios 100% algodão, medindo 7,5cm x 7,5cm quando fechadas e 15cm x 30cm quando abertas; no mínimo 9 fios, com acabamento de forma a não soltar fiapos, pacotes contendo 500 unidades de compressas de gazes, embalagem contendo no exterior dados sobre o produto e fabricante.	R\$ 32,04	6	R\$ 192,24
47	Agulhas para anestesia em uso odontológico, gengival tipo curta, em aço inoxidável , de uso único, possui lâmina fina lubrificada, esterilizadas com raios gama cobalto. Constan informações técnicas tais como: nome da empresa fabricante e endereço, comprimento da agulha, registro do produto no ministério da saúde, lote, data de fabricação e validade. Caixa com 100 unidades.	R\$ 33,86	8	R\$ 270,88
48	Algodão hidrófilo tipo rolo, confeccionado com fibras 100% algodão, macio e absorvente, pacote de 500grs, embalado em saco plástico individual, contendo as identificações do fabricante.	R\$ 18,66	12	R\$ 223,92
49	Escova de Robson para polimento dental, cerdas macias. Comprimento 31 mm.	R\$ 1,49	20	R\$ 29,80
50	Esponja hemostática, obtida de gelatina liofilizada de origem porcina, esterilizada por raios gama, pesando não mais de 10mg, completamente reabsorvível pelo organismo e desenvolvida para uso diário. Feito de 100% gelatina porcina. Dimensões: 1cm x 1cm. Esterilizado por irradiação.	R\$ 83,08	1	R\$ 83,08

51	Hidróxido de cálcio para forramento de cavidade, cimento sem eugenol de presa rápida, biocompatível. Caixa contendo: uma bisnaga de pasta e outra bisnaga de catalisador.	R\$ 15,65	4	R\$ 62,60
52	Solução hemostático tópico líquido 10 ml, indicado para conter e prevenir pequenos sangramentos durante restaurações dentais.	R\$ 13,42	1	R\$ 13,42
53	Bandeja inoxidável para atendimento clínico, tamanho aprox. 23x 13 cm.	R\$ 81,47	2	R\$ 162,94
54	Mandril de contra-ângulo tipo parafuso de disco 20mm de comprimento.	R\$ 8,78	10	R\$ 87,80
55	Papel carbono para articulação. Dupla face embalagem com 12 unidades	R\$ 12,72	8	R\$ 101,76
56	Fio dental; rolo de 500 metros	R\$ 16,95	5	R\$ 84,75
57	Restaurador universal opaco A3 para dentes anteriores e posteriores, 100% nanoparticulada (zircônia e sílica). Alto desempenho, com elevadas propriedades mecânicas. Esta composição permite uma excelente retenção de polimento. Maior fluorescência. Apresenta resistência de uma resina microhíbrida com o polimento superior ao de uma resina microparticulada. Radiopacidade inclusive nas cores translúcidas. Naturalidade. Excelente manipulação: não gruda na espátula e possui ótima consistência para esculpir. Fácil identificação de opacidades pelo sistema de cores das seringas. Embalagem com 4g	R\$ 40,62	2	R\$ 81,24
58	Envelope auto selante pack para uso em autoclave, 1 Pacotes para esterilização a vapor de materiais, composto por papel grau cirúrgico sem corantes (60- 80g/m2), filme termoplástico incolor e laminado em polipropileno (54 g/m2), com indicador químico para o processo a vapor em toda extensão da borda lateral, tamanho aproximado de 25cmx35cm. 100 unidades.	R\$ 63,81	15	R\$ 957,15

59	Guardanapo de papel descartável folha dupla tamanho mínimo 30cm x29cm. pacote com 50 unidades	R\$ 5,79	60	R\$ 347,40
60	Babador descartável com dupla camada na cor branca tamanho mínimo 33x45cm. pacote com 100 unidades	R\$ 21,92	19	R\$ 416,48
61	Hidróxido de cálcio PA para medicação em uso intracanal.	R\$ 5,34	1	R\$ 5,34
62	Tira Matrix de aço banda 5 x 0,05mm	R\$ 1,10	20	R\$ 22,00
63	Touca descartável usada para cobrir os cabelos, modelo sanfona, tamanho único, confeccionados em TNT 100% polipropileno de alta qualidade e elástico resistente em todo perímetro da touca, produção automatizada, com excelente acabamento, caixa com 100 unidades.	R\$ 12,57	15	R\$ 188,55
64	Cimento Ionômero de vidro para cimentação, embalagem de 15g de pó + 6ml de líquido + colher.	R\$ 77,84	2	R\$ 155,68
65	Mandril de contra-ângulo tipo parafuso de disco 12,7 mm de comprimento.	R\$ 3,64	5	R\$ 18,20
66	Cimento Ionômero de Vidro forrador embalagem com uma seringa com 2,5g.	R\$ 35,98	1	R\$ 35,98
TOTAL DO ITEM 04				R\$ 13.053,16
TOTAL ESTIMADO				R\$ 21.399,16

1.2. Dos prazos:

1.2.1. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, sem fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

1.2.2. O prazo de vigência da contratação é de 30 dias contados da emissão da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, a partir da publicação no PNCP.

1.2.3. O objeto a ser adquirido não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Resolução Administrativa nº 03/2024/TCMPA.

1.2.4 O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias.

1.3.PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

1.3.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasgov.

1.3.2.Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

1.3.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotora do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

1.3.4. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

1.3.4.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

1.3.4.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

1.3.4.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

1.3.5. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

1.3.6. Aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

1.3.7. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

1.4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para fazer face as despesas com as aquisições dos medicamentos e material hospitalar estão reservados nas seguintes Classificações Orçamentárias:

- 1) 03101.01.331.1454-8564 - Assistência Médica e Odontológica. Fonte: 01500000001. Elemento de Despesa: 339030.
- 2) 03101.01.122.1454-8742 - Aparelhamento e Adequação das Instalações Físicas. Fonte: 01500000001. Elemento de Despesa: 449052.

2. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

2.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

2.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

2.2.1. O fornecedor NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para a aquisição

2.2.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de item ou qualquer outro motivo

2.2.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.

2.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

2.3.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

2.3.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

2.4. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

2.5. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

2.5.1. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Projeto Básico e Projeto Executivo, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

2.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

2.7. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

2.7.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- 2.7.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 2.7.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;
- 2.7.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata [o art. 93 da Lei nº 8.213/91](#).
- 2.7.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);
- 2.8. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 2.9. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).
- 2.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).
- 2.10.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.
- 2.10.2. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;
- 2.10.3. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.
- 2.10.4. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

3. FASE DE LANCES

- 3.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização dos lances também já previsto neste aviso.
- 3.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 3.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor global do item.
- 3.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **R\$ 10,00 (dez reais)**.

3.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

3.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

3.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

3.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

4. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

4.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

4.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

4.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

4.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

4.3.1. Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta deverá encaminhar planilha com indicação de custos unitários e formação de preços, conforme modelo anexo, com os valores adequados à proposta vencedora.

4.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

4.4.1. SICAF;

4.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

4.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

4.4.3.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

4.5. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

4.5.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

4.5.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

4.5.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

4.6. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

4.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

4.7.1. contiver vícios insanáveis;

4.7.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

4.7.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

4.7.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

4.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

4.8. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

4.8.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

4.8.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

4.9. Em contratação de obras ou serviços de engenharia, além das disposições acima, o critério de aceitabilidade de preços considerará o seguinte:

4.9.1. Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.

- a) Aquele que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade ([art. 59, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

4.9.2. Para o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário o critério de aceitabilidade de preços será:

- a) O valor global estimado para a contratação.
- b) Preços unitários: conforme Planilha de Custos elaborada pelo Contratante, anexa a este documento.
- 4.9.3. serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.
- 4.9.4. será exigida garantia adicional do fornecedor vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo a Lei.
- 4.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
- 4.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 4.12. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 4.12.1. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 4.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 4.13.1. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 4.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 4.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

5. HABILITAÇÃO

- 5.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.
- 5.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 5.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 5.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 5.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de, sob pena de inabilitação. ([art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021](#)).

- 5.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 5.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 5.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 5.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 5.8. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 5.8.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.
- 5.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 5.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 5.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

6. CONTRATAÇÃO

- 6.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela aquisição, considerando que se trata de compra com entrega imediata, bem como em razão do valor licitado, o instrumento contratual será substituído por nota de empenho da despesa, conforme permite o Art. 95, incisos I e II da Lei 14.133/2021.
- 6.2. O adjudicatário terá o prazo de 03 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.2.1. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 6.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

6.4. O prazo de vigência (item 2.4.1. do TR) da contratação é de 30 dias contados da publicação no PNCP

6.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial da avença;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total da avença;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para qualificação na contratação direta;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) prestar declaração falsa durante a inexigibilidade de licitação ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n. 12.846/2013.

7.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- I. Advertência: quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
- IV. Multa:

- (1) moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- (2) O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- (3) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste termo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração (art. 156, §9º da Lei n. 14.133/2021).

7.4. Todas as sanções previstas neste termo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º da Lei n. 14.133/2021).

7.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei n. 14.133/2021).

7.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º da Lei n. 14.133/2021).

7.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º da Lei n. 14.133/2021) :

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021 que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n. 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei n. 14.133/2021).

7.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei n. 14.133/2021).

7.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (art. 161 da lei n. 14.133/2021).

7.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei n. 14.133/21.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O procedimento será divulgado no Comprasgov e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

8.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá: republicar o presente aviso com uma nova data; valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

8.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

8.3. As providências dos subitens 8.2. 8.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

8.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

8.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

8.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

8.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

8.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

8.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

8.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

8.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – Termo de Referência;
- b) ANEXO II - Modelo de Declaração em Atendimento ao Inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal;
- c) ANEXO III - Modelo de Declaração de Reserva de Cargos para Pessoa com deficiência;
- d) ANEXO IV - Modelo de Recebimento Provisório;
- e) ANEXO V - Modelo de Recebimento Definitivo;
- f) ANEXO VI - Modelo de Proposta de Preços; e,
- g) ANEXO VII - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo.

LEONARDO RAFAEL FERNANDES
Membro da Comissão de Licitação

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 27/2025

RES. ADM. 021/2024/TCM-PA E LEI Nº 14.133/2021.

1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

1.1. Órgão: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

1.2. Unidade Requisitante: Divisão de Saúde e Qualidade de Vida

1.3. Número do Processo: PA202516669

1.4. Referência do Plano de Contratações Anual (PCA): O objeto está previsto nos itens 23 e 24 do PCA-TCM/PA 2025.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1. Natureza do objeto:

2.1.1. Fornecimento de bens – Aquisição de medicamentos, equipamentos e materiais médicos e odontológicos.

2.2. Quantitativos:

ITEM 01 - MEDICAMENTOS				
SUBITEM	Código CATSER/ CATMAT	ESPECIFICAÇÕES:	UNID. MEDIDA	Qtd. ANUAL
01	393813	Cetoprofeno 100 mg, caixa com 20 comprimidos	caixa	03
02	273710	Nimesulida 100 mg caixa com 12 comprimidos	caixa	02
03	270590	Dipropionato de Betametasona + fosfato dissódico de betametasona. Injetável 5mg/ml + 2mg/ml em embalagem com uma ampola e seringa descartável esterilizada	caixa	15
04	448612	Diclofenaco Dietilamônio Gel tópico em bisnaga de 60 gramas.	bisnaga	20
05	333241	Salicilato de Metila + Cânfora + Mentol + Essência de Terebintina, solução tópica, aerosol com 60ml	frasco	20
06	278338	Ácido Tranexâmico dosagem de 250 mg. Caixa com 12 comprimidos.	caixa	01
07	270796	Cloridrato de fexofenadina 60 mg + cloridrato de pseudoefedrina 120 mg. Caixa com 10 comprimidos	caixa	20
08	605854	Paracetamol Associado com ácido acetilsalicílico e Cafeína. Caixa com 20 comprimidos	caixa	02

09	276456	Silimarina 70 mg + DL-metionina 100 mg. Caixa com 30 comprimidos	caixa	05
10	330829	Digluconato de Clorexidina 0,1% Solução Dermatológica, Anti-Séptico frasco 50 ml.	frasco	04
11	367514	Hidróxido de Alumínio 230 MG, caixa com 10 comprimidos mastigáveis.	caixa	30
12	397096	Hidróxido de Alumínio Composição: Associado ao Hidróxido de Magnésio e Simeticona Concentração: 40 Mg + 30 Mg + 3 MG/ML suspensão oral.	frasco	08
13	267283	Brometo de-N-Butilescopolamina. caixa 20 Drágeas.	caixa	02
14	270633	Dipirona Sódica 300g + Cafeína anidra 30 mg + Mucato de Isometepteno 30mg. Caixa com 30 comprimidos	caixa	05
15	267779	Paracetamol 750 mg. Caixa com 20 comprimidos.	caixa	05
16	271140	Rifamicina, Spray, frasco contendo 20 ml.	frasco	05
17	267663	Furosemida 40mg. Caixa com 30 comprimidos.	caixa	03
18	448640	Nifedipina 10mg. caixa com 30 comprimidos	caixa	01
19	267613	Captopril 25 mg. Caixa com 30 Comprimidos	caixa	03
20	273395	Isordil Dinitrato de Isossorbida 5mg caixa com 30 comprimidos sublinguais	caixa	01

ITEM 02 - MATERIAL DE CONSUMO

SUBITEM	Código CATSER/CATMAT	ESPECIFICAÇÕES:	UNID. MEDIDA	Qtd. ANUAL
01	411291	Bateria 3V tipo CR2032 para o aparelho medidor de glicose G Tech Free .	Unid	05
02	483366	Curativos adesivos transparentes muito práticos para serem utilizados no dia a dia e possuem tamanhos diferentes para cada tipo de ferimento. Produto estéril, Uso Único, caixa com 40 unidades.	Caixa	10
03	615986	Compressa gaze 100% algodão, alvejadas e isentas de impurezas, fio radiopaco com dobra em Z, Dimensões aprox. de 7,5cm x 7,5cm estéril, embalagem individual	Pacote	80
04	620103	Luva cirúrgica em látex, tamanho: 7,50 Estéril, descartável.	Par	20
05	619841	Luva para procedimento não cirúrgico em Látex, com pó, Tamanho: Médio, não estéril, descartável, caixa com 100 unid	Caixa	15
06	481789	Lençol descartável de uso hospitalar, 100% fibra celulose virgem com as seguintes dimensões 70 cm de largura x 50 mts de comprimento, gramatura mínima de 20 g por m 2. Caixa contendo 10 rolos	Caixa	06

07	339565	Tiras reagentes para medição de glicose, compatível com aparelho G.TECH-Free, caixa com 50 tiras .	Caixa	05
08	623116	Caixa colector de material pérfuro-Cortante, fabricado: coletor(papelão ondulado);sacola de revestimento: fundo (papelão rígido); cinta interna(papelão rígido); bandeja interna(papelão ondulado).Proporcionando resistência e durabilidade, capacidade total de 3 litros(3L: 43,7x23x27,8 cm), com alças rígidas, val. 5 anos, caixa com 20 unidades.	unid	01
09	438059	Papel termossensível para ECG (Eletrocardiógrafo), milimetrado, indicado para registro dos resultados de exames de ECG (Eletrocardiograma), monitorização de pacientes, testes ergométricos e EEG (Eletroencefalograma). Papel ECG 80x30 T16. Pacote com 5 rolos.	Pacote	05
10	444366	Atadura de crepom, 100% Algodão com as seguintes dimensões 15cm x 1,8 mts, com 18 Fios. Embalagem Individual.	unid	100
11	348807	Abaixador Lingual em madeira, tipo espátula, descartável, comprimento aproximado de 14 cm, e largura de 1,50cm, espessura de 2mm, embalagem Individual.	unid	600
12	438929	Gel especialmente recomendado para uso como meio de contato para transmissão de impulsos elétricos entre a pele do paciente e o eletrodo durante o uso do eletrocardiograma e cardioversor, inodoro, inofensivo, facilmente absorvível por guardanapos de papel, algodão ou qualquer outro tecido, que não escorra, frasco com 1 quilograma.	frasco	10
13	486893	Máscara(respirador) de Proteção Tipo Concha com camada interna para sustentação composta de fibras sintéticas,com 2 bandas de elástico, uma tira de vedação anatômica e um grampo de ajuste nasal, com eficiência de filtração mínima de 94%. Modelo PFF2 N95, sem válvula, na cor Branca, tamanho adulto, descartável.	unid	30
14	485312	Máscaras triplas descartáveis com elástico confeccionadas no estilo retangular, possuem três camadas com acabamento em toda a extremidade por soldagem eletrônica pontilhada sendo duas camadas externas e internas em TNT e uma camada de filtro meltblown. Eficiência de filtração Bacteriana EFB de 95, no centro da máscara existem três pregas que se ajustam ao aumento ou diminuição do tamanho, quando inteiramente aberta estas pregas protegem desde o topo do nariz até a cobertura total do queixo cobrindo a maioria das conformações faciais conhecidas e mantendo as protegidas, tamanho adulto. Caixa com 50 unidades .	Caixa	50
15	443830	Braçadeira com manguito para medida de pressão arterial-obesos. Braçadeira, nylon, com fecho em velcro, aplicação esfigmomanômetro, para uso em obesos. Ajuste digital, tipo braçadeira, característica adicional frequencímetro.	unid	01

16	478151	Bandagem elástica sport tape, adesiva de alta tecnologia, utilizada para a reabilitação e prevenção de lesões e para auxiliar na performance física. Bandagem elástica, hipoalergênica, feita de algodão. Não contém látex, elasticidade semelhante à da pele, possibilita a transpiração normal dos poros e proporciona conforto e flexibilidade, resistente à água, pode ser usada durante o banho e em qualquer atividade aquática medindo 5cmx5mts	unid	25
17	378432	Agulhas para acupuntura 0,25mmX30mm caixa com 100 unidades embaladas individualmente	Caixa	02

ITEM 03 - MATERIAL PERMANENTE

SUBITEM	Código CATSER/ CATMAT	ESPECIFICAÇÕES:	UNID. MEDIDA	Qtd. ANUAL
01	407738	Braçadeira(apoio de braço) para injeção, com base construída com tubos de aço inox, 03 pés com ponteiros de borracha antiderrapantes, haste e apoio de braços construídos em aço inoxidável com acabamento polido, apoio do braço é estofado com revestimento em courvim impermeável e de fácil assepsia, tem regulagem de altura por meio de uma borboleta de fácil manuseio.	unid	01
02	436498	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL AUTOMÁTICO DE BRAÇO. Tecnologia SDAG de Detecção de Arritmia. Memória para os 120 últimos resultados com hora e data. Acompanha Bolsa para Transporte, 1 Fonte Adaptador BIVOLT Para Usar Conectado na Energia e 4 pilhas.Verificado e aprovado pelo INMETRO. Registro na Anvisa. Garantia do fabricante de no mínimo 05 anos.	unid	02

ITEM 04 - MATERIAL ODONTOLÓGICO

SUBITEM	Código CATSER/ CATMAT	ESPECIFICAÇÕES:	UNID. MEDIDA	Qtd. ANUAL
1	269890	Anestésico, solução injetável, local, à base de Mepivacaína 2% com epinefrina. Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 50 unidades de Caixa 4 1,8ml cada, acondicionados em embalagens lacradas com 10 tubetes de vidro cada.	Caixa	1
2	269846	Anestésico, solução injetável, local, à base de Lidocaína 2% com norepinefrina. Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 50 unidades de 1,8ml cada, acondicionadas em embalagem de plástico.	Caixa	3
3	272913	Anestésico tópico gel, à base de benzocaína 200mg/g contendo 12g, sabor tutti-frutti.	Caixa	3
4	391582	Ácido fosfórico à 37%, para esmalte e dentina, em forma de gel, com viscosidade adequada e presença de corante azul de forma a permitir aplicação segura, reduzindo o risco de escoamento e melhor visualização da região a ser condicionada. Embalagem contendo 3 unidades de seringa com 2,5 ml cada e 3 ponteiros	Pacote	3

		para aplicação.		
5	391583	Adesivo dental fotopolimerizável universal (2 passos), para união de resinas compostas à estrutura dental e à resina autopolimerizável, reparo em porcelana, restaurações de amálgama, adesivo e união de facetas de porcelana ou resina e união de braquetes ortodônticos a coroas de porcelana, metal ou resina. Frasco com 8ml.	Unidade	25
6	405780	Álcool etílico hidratado 70%. frasco com 1L	Frasco	90
7	403093	Brocas diamantadas 3118 confeccionadas com partículas abrasivas diamantadas aglutinadas a hastes metálicas cilíndrico-circulares. São utilizadas para desgastar o esmalte e a dentina, girando por meio de motores e turbinas em baixa, média e alta velocidade.	Unidade	9
8	403151	Brocas diamantadas 3118 F confeccionadas com partículas abrasivas diamantadas aglutinadas a hastes metálicas cilíndrico-circulares. São utilizadas para desgastar o esmalte e a dentina, girando por meio de motores e turbinas em baixa, média e alta velocidade.	Unidade	6
9	403372	Brocas diamantadas 1012 confeccionadas com partículas abrasivas diamantadas aglutinadas a hastes metálicas cilíndrico-circulares. São utilizadas para desgastar o esmalte e a dentina, girando por meio de motores e turbinas em baixa, média e alta velocidade.	Unidade	12
10	403375	Brocas diamantadas 1012 HL confeccionadas com partículas abrasivas diamantadas aglutinadas a hastes metálicas cilíndrico-circulares. São utilizadas para desgastar o esmalte e a dentina, girando por meio de motores e turbinas em baixa, média e alta velocidade.	Unidade	12
11	402949	Brocas diamantadas 1016 confeccionadas com partículas abrasivas diamantadas aglutinadas a hastes metálicas cilíndrico-circulares. São utilizadas para desgastar o esmalte e a dentina, girando por meio de motores e turbinas em baixa, média e alta velocidade.	Unidade	3
12	403374	Brocas diamantadas 1016 HL confeccionadas com partículas abrasivas diamantadas aglutinadas a hastes metálicas cilíndricas-circulares. São utilizadas para desgastar o esmalte e a dentina, girando por meio de motores e turbinas em baixa, média e alta velocidade.	Unidade	3
13		Brocas diamantadas 3180 confeccionadas com partículas abrasivas diamantadas aglutinadas a hastes metálicas cilíndrico-circulares. São utilizadas para desgastar o esmalte e a dentina, girando por meio de motores e turbinas em baixa, média e alta velocidade.	Unidade	20
14	403835	Brocas diamantadas 2200 confeccionadas com partículas abrasivas diamantadas aglutinadas a hastes metálicas	Unidade	10

		cilíndrico-circulares. São utilizadas para desgastar o esmalte e a dentina, girando por meio de motores e turbinas em baixa, média e alta velocidade.		
15	403836	Brocas diamantadas 3193 confeccionadas com partículas abrasivas diamantadas aglutinadas a hastes metálicas cilíndrico-circulares. São utilizadas para desgastar o esmalte e a dentina, girando por meio de motores e turbinas em baixa, média e alta velocidade.	Unidade	10
16	403796	Brocas diamantadas 2200 F confeccionadas com partículas abrasivas diamantadas aglutinadas a hastes metálicas cilíndrico-circulares. São utilizadas para desgastar o esmalte e a dentina, girando por meio de motores e turbinas em baixa, média e alta velocidade.	Unidade	4
17	403441	Broca Carbide Nº3 esférica de baixa rotação, usada para a remoção de cárie e para criar o formato do contorno inicial no dente.	Unidade	10
18	403438	Broca Carbide Nº4 esférica de baixa rotação, usada para a remoção de cárie e para criar o formato do contorno inicial no dente.	Unidade	5
19	403439	Broca Carbide Nº5 esférica de baixa rotação, usada para a remoção de cárie e para criar o formato do contorno inicial no dente.	Unidade	8
20	403440	Broca Carbide Nº6 esférica de baixa rotação, usada para a remoção de cárie e para criar o formato do contorno inicial no dente.	Unidade	6
21	404559	Cimento resinoso A 1 utilizados em vários procedimentos, por exemplo, cimentação de restaurações, facetas laminadas de porcelana e próteses fixas, especialmente por causa de sua baixa solubilidade na água e a força de sua ligação ao esmalte e dentina.	Unidade	3
22	338641	Cunhas de madeira anatômica, pacote com 100 unidades na cor madeira.	Pacote	2
23	476022	Detergente enzimático: indicado para limpeza de instrumentos médicos hospitalares, odontológicos e laboratoriais. Possui eficácia na remoção e limpeza de matéria orgânica. Frasco com 5 litros.	Frasco	5
24	422120	Kit Cimento cirúrgico Óxido de Zinco tipo 1 mais Eugenol. Frasco 50 g /líquido 20ml.	Unidade	5
25	252050	Fixador dental pronto para uso em processo manual, composto de água, sulfato de alumínio, tiosulfato de amônia (10-15)%, frasco com 475ml.	Frasco	6
26	428166	Flúor em gel, tipo neutro, produto semi-sólido na forma de gel, indicado para a remineralização dos filamentos do esmalte dentário, 200ml.	Frasco	10
27	404585	Hidróxido de cálcio, em pó, indicado como medicação curativa	Frasco	1

		intracanal, frasco com 10g.		
28	404585	Hipoclorito de Sódio a 2,5%, embalagem plástica contendo 1 litro, altamente bactericida, para a instrumentação e irrigação de canais radiculares, atuando como desinfetante. Soda Clorada.	Frasco	2
29	619839	Luas de procedimento não cirúrgico, tamanho extra P/5.5, confeccionada em látex de borracha natural, lisa, ambidestra, não estéril, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, bainha ultrarresistente hipoalérgica, punho normal de 23 cm, pares de luvas embaladas individualmente, caixa contendo 50 pares de luvas.	Caixa	50
30	486914	Máscara descartável, de excelente qualidade, fabricação em 3 camadas, em TNT polipropileno, 1 Caixa com elástico branco resistente e arame plastificado com pvc chato, cor branca, caixa com 50 unidades.	Caixa	20
31	338641	Moldeira descartável, para adulto em polietileno, para aplicação de flúor, tamanho grande pacote com 100 unidades.	Pacote	2
32	246952	Óleo lubrificante para baixa e alta rotação 200ml.	Unidade	10
33	271377	Pasta para polimento e brilho de resinas, seringa contendo 4 gramas.	Unidade	5
34	417702	Pasta profilática com flúor, contendo 90g, indicada para utilização em procedimentos de limpeza, remoção de detritos, manchas, placas bacterianas, polimento, e como parte do tratamento profissional de profilaxia de cáries e doenças periodontais.	Unidade	4
35	420611	Película radiográfica periapical adulto-formato 31 x 41 mm. caixa com 150 unidades.	Caixa	2
36	447968	Restaurador universal A2E para dentes anteriores e posteriores, 100% nanoparticulada (zircônia e sílica). Alto desempenho, com elevadas propriedades mecânicas. Esta composição permite uma excelente retenção de polimento. Maior fluorescência. Apresenta resistência de uma resina microhíbrida com o polimento superior ao de uma resina microparticulada. Radiopacidade inclusive nas cores translúcidas. Naturalidade. Excelente manipulação: não gruda na espátula e possui ótima consistência para esculpir. Fácil identificação de opacidades pelo sistema de cores das seringas. Embalagem com 4g.	Unidade	10
37	447968	Restaurador universal A3E para dentes anteriores e posteriores, 100% nanoparticulada (zircônia e sílica). Alto desempenho, com elevadas propriedades mecânicas. Esta composição permite uma excelente retenção de polimento. Maior fluorescência. Apresenta resistência de uma resina microhíbrida com o polimento superior ao de uma resina microparticulada. Radiopacidade inclusive nas cores translúcidas. Naturalidade. Excelente manipulação: não gruda na espátula e possui ótima consistência para esculpir. Fácil identificação de cores pelo	Unidade	10

		sistema de seringas. Embalagem com 4g.		
38	447968	Restaurador universal opaco A2 para dentes anteriores e posteriores, 100% nanoparticulada (zircônia e sílica). Alto desempenho, com elevadas propriedades mecânicas. Esta composição permite uma excelente retenção de polimento. Maior fluorescência. Apresenta resistência de uma resina microhíbrida com o polimento superior ao de uma resina microparticulada. Radiopacidade inclusive nas cores translúcidas. Naturalidade. Excelente manipulação: não gruda na espátula e possui ótima consistência para esculpir. Fácil identificação de opacidades pelo sistema de cores das seringas. Embalagem com 4g.	Unidade	10
39	404479	Resina fluida A3,5 100% nanoparticulada de escoamento controlado para restaurar pequenas cavidades, fazer o selamento de fôssulas e fissuras e reparos em restaurações. Alto desempenho, com elevadas propriedades mecânicas. Esta composição permite uma excelente retenção de polimento. Maior fluorescência. Apresenta resistência de uma resina microhíbrida com o polimento superior ao de uma resma microparticulada. Opalescência das cores translúcidas similar ao esmalte do dente. Excelente manipulação: não gruda na espátula e possui ótima consistência para esculpir. Aparece na radiografia.	Unidade	8
40	405620	Revelador de películas radiográficas em solução pronta para o processamento manual, frasco com 475ml.	Frasco	8
41	628477	Roleta de algodão dental, produzido com fibras 100% naturais e selecionadas. Produzido com a mais alta qualidade de processos de fabricação. Seu formato cilíndrico permite conforto ao paciente e praticidade nos procedimentos. Retrai bochecha efetivamente. Absorve umidade e fluxos de saliva durante todo o tratamento. Ideal para o isolamento relativo. Embalagem com 100 unidades.	Pacote	30
42	444051	Solução de clorexidina a 2% (100ml).	Frasco	5
43	453232	Teste de vitalidade Endo Ice Spray. Sua composição permite eficácia no diagnóstico por apresentar agentes de resfriamento. Embalagem com 250ml.	Embalagem	1
44	406289	Tiras de aço abrasivas importadas, mono face de 6 mm de espessura. Caixa com 12 unidades.	Caixa	20
45	332343	Fita adesiva para indicação de processo de esterilização em autoclave, de alta qualidade com excelente aderência, funciona como indicador de esterilização, com listas impressas com tinta especial na cor branca, que em contato com a temperatura empregada na esterilização muda de cor, tornando -se na cor preta, rolo contendo fita medindo 19mmx30m; cada rolo embalado individualmente em sacos plásticos , contendo no exterior dados do fabricante.	Unidade	3
46	615986	Compressas de gaze hidrófila com 08 camadas e 05 dobras, fios 100% algodão, medindo 7,5cm x 7,5cm quando fechadas e 15cm	Pacote	6

		x 30cm quando abertas; no mínimo 9 fios, com acabamento de forma a não soltar fiapos, pacotes contendo 500 unidades de compressas de gazes, embalagem contendo no exterior dados sobre o produto e fabricante.		
47	442145	Agulhas para anestesia em uso odontológico, gengival tipo curta, em aço inoxidável, de uso único, possui lâmina fina lubrificada, esterilizadas com raios gama cobalto. Constam informações técnicas tais como: nome da empresa fabricante e endereço, comprimento da agulha, registro do produto no ministério da saúde, lote, data de fabricação e validade. Caixa com 100 unidades.	Caixa	8
48	628473	Algodão hidrófilo tipo rolo, confeccionado com fibras 100% algodão, macio e absorvente, pacote de 500grs, embalado em saco plástico individual, contendo as identificações do fabricante.	Pacote	12
49	404894	Escova de Robson para polimento dental, cerdas macias. Comprimento 31 mm.	Unidade	20
50	614379	Esponja hemostática, obtida de gelatina liofilizada de origem porcina, esterilizada por raios gama, pesando não mais de 10mg, completamente reabsorvível pelo organismo e desenvolvida para uso diário. Feito de 100% gelatina porcina. Dimensões: 1cm x 1cm. Esterilizado por irradiação.	Caixa	1
51	421356	Hidróxido de cálcio para forramento de cavidade, cimento sem eugenol de presa rápida, biocompatível. Caixa contendo: uma bisnaga de pasta e outra bisnaga de catalisador.	Caixa	4
52	422554	Solução hemostático tópico líquido 10 ml, indicado para conter e prevenir pequenos sangramentos durante restaurações dentais.	Unidade	1
53	616143	Bandeja inoxidável para atendimento clínico, tamanho aprox. 23x 13 cm.	Unidade	2
54	438663	Mandril de contra-ângulo tipo parafuso de disco 20mm de comprimento.	Unidade	10
55	406150	Papel carbono para articulação. Dupla face embalagem com 12 unidades	Unidade	8
56	266896	Fio dental; rolo de 500 metros	Unidade	5
57	447968	Restaurador universal opaco A3 para dentes anteriores e posteriores, 100% nanoparticulada (zircônia e sílica). Alto desempenho, com elevadas propriedades mecânicas. Esta composição permite uma excelente retenção de polimento. Maior fluorescência. Apresenta resistência de uma resina microhíbrida com o polimento superior ao de uma resina microparticulada. Radiopacidade inclusive nas cores translúcidas. Naturalidade. Excelente manipulação: não gruda na espátula e possui ótima consistência para esculpir. Fácil identificação de opacidades pelo sistema de cores das seringas. Embalagem com 4g	Unidade	2

58	466574	Envelope auto selante pack para uso em autoclave, 1 Pacotes para esterilização a vapor de materiais, composto por papel grau cirúrgico sem corantes (60- 80g/m2), filme termoplástico incolor e laminado em polipropileno (54 g/m2), com indicador químico para o processo a vapor em toda extensão da borda lateral, tamanho aproximado de 25cmx35cm. 100 unidades.	pacote	15
59	403521	Guardanapo de papel descartável folha dupla tamanho mínimo 30cm x 29 cm pacote com 50 unidades	pacote	60
60	438695	Babador descartável com dupla camada na cor branca tamanho mínimo 33x45cm. pacote com 100 unidades	pacote	19
61	404585	Hidróxido de cálcio PA para medicação em uso intracanal.	Unidade	1
62	406145	Tira Matrix de aço banda 5 x 0,05mm	Unidade	20
63	428620	Touca descartável usada para cobrir os cabelos, modelo sanfona, tamanho único, confeccionados em TNT 100% polipropileno de alta qualidade e elástico resistente em todo perímetro da touca, produção automatizada, com excelente acabamento, caixa com 100 unidades.	Pacote	15
64	417247	Cimento Ionômero de vidro para cimentação, embalagem de 15g de pó + 6 ml de líquido + colher.	Unidade	2
65	444431	Mandril de contra-ângulo tipo parafuso de disco 12,7 mm de comprimento.	Unidade	5
66	404570	Cimento Ionômero de Vidro forrador embalagem com uma seringa com 2,5g.	Unidade	1

2.3. Dos prazos:

2.3.1. O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo, 60 (sessenta) dias.

2.3.2. O prazo de validade dos medicamentos e materiais hospitalares será de no mínimo 12 (doze meses) e com no mínimo 80% do prazo de validade do fabricante, por ocasião da entrega dos mesmos ao TCM/PA.

2.4. Prazo do contrato:

2.4.1. O prazo de vigência da contratação é de 30 dias contados da emissão da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4.2. **No caso em tela, considerando que se trata de compra com entrega imediata, bem como em razão do valor licitado, o instrumento contratual será substituído por nota de empenho da despesa, conforme permite o Art. 95, incisos I e II da Lei 14.133/2021.**

2.5. Indicação se comum ou não:

2.5.1. O objeto deste Termo de referência se caracteriza como comum.

2.6. Indicação se continuado ou não:

2.6.1. O objeto deste Termo de referência não se enquadra como serviço continuado.

2.7. Indicação se Bem de Luxo ou não:

2.7.1. O objeto deste Termo de referência não se enquadra como bem de luxo.

2.8. Contratação por escopo ou não, e se com dedicação exclusiva de mão de obra:

2.8.1. O objeto deste Termo de referência não se enquadra como escopo e não haverá dedicação exclusiva à mão de obra.

2.9. Locais e horários de entrega do objeto:

2.9.1. O objeto deverá ser entregue, de segunda a sexta feira, salvo os dias facultativos e feriados, na sede do TCM/PA seguinte endereço: Travessa Magno de Araújo, 474 – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (Seção de Almoxarifado), no horário de 08 às 14hs, e acompanhados de nota fiscal e recibo.

2.10. Entrega parcelada e quantitativo mínimo de parcelas e a periodicidade:

2.10.1. O objeto deste Termo de referência deverá ser entregue em parcela única.

2.11. Garantia, manutenção assistência técnica:

2.11.1. Para o subitem 2 do Item 3, será exigida, além da garantia do fornecedor, garantia legal de 5 anos.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1.A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos baseiam-se na Lei Federal nº 14.133/21;

3.2.A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações, sendo que a contratação se compatibiliza com os demais instrumentos de planejamento e especificações usuais de mercado.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (CICLO DE VIDA)

4.1. A solução escolhida consiste na aquisição de medicamentos, insumos médicos, materiais odontológicos e itens permanentes. O fornecimento será realizado em entrega única, que deverá ser devidamente conferida e recebida por servidor designado da Divisão de Saúde e Qualidade de Vida (DSQV), assegurando o abastecimento dos materiais necessários à execução das atividades multiprofissionais desenvolvidas no âmbito do Espaço Vida.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para que o objeto seja contratado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente, os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei n. 14.133/2021, Sendo assim, os documentos exigidos serão:

5.1. Habilitação jurídica:

- 5.1.1.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 5.1.2.** Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br
- 5.1.3.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 5.1.4.** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 5.1.5.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 5.1.6.** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971;
- 5.1.7.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.2. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 5.2.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 5.2.2.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita

Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

- 5.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 5.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei Federal nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 5.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.
- 5.2.6. Declaração emitida pela empresa proponente de que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de dezoito (18) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de dezesseis (16) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo contido no **Apêndice I** deste Termo.
- 5.2.7. Declaração emitida pela empresa proponente de que cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, nos termos do art. 92, XVII da lei n. 14.133/2021.8.6. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, conforme modelo contido no **Apêndice II** deste Termo.

5.3. Subcontratação:

- 5.3.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.4. Requisitos Legais e Técnicos específicos:

- 5.4.1. Todos os medicamentos fornecidos deverão possuir **registro válido na ANVISA**, conforme exigido pela Lei nº 6.360/1976 e regulamentações sanitárias vigentes.
- 5.4.2. Os fornecedores devem apresentar **Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE)** emitida pela ANVISA.
- 5.4.3. Quando aplicável, será exigido o **Certificado de Boas Práticas de Fabricação (BPF)** do fabricante.

- 5.4.4.** Os materiais médicos e odontológicos deverão estar **regularizados na ANVISA (cadastrados ou registrados, conforme sua classificação de risco)**, em conformidade com as RDCs nº 185/2001, nº 546/2021 e demais normas aplicáveis.
- 5.4.5.** Produtos com regulamentação técnica específica deverão apresentar **Certificação de Conformidade do INMETRO**, sempre que exigido.
- 5.4.6.** Todos os produtos deverão conter, em suas embalagens: identificação do item, data de fabricação e validade, número de registro/cadastro ANVISA, e instruções de uso.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Condições de Entrega:

- 6.1.1.** O prazo de entrega dos bens é de 15 dias, contados da emissão de nota de empenho.
- 6.1.2.** A empresa vencedora se responsabilizará, às suas expensas, pelas eventuais substituições, como por exemplo, nos casos de: Medicamentos ou materiais hospitalares com especificações incompatíveis com o Termo de Referência, com defeitos de fabricação ou em função de manuseio inadequado durante o transporte mesmo que a embalagem esteja íntegra.
- 6.1.3.** O prazo máximo para substituição dos materiais em desacordo com o Termo de Referência será de 07 (sete) dias contados a partir do comunicado por parte do TCM/PA;
- 6.1.4.** Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 07 (sete) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 6.1.5.** Os medicamentos e materiais hospitalares deverão ser entregues, de segunda a sexta feira, salvo os dias facultativos e feriados, na sede do TCM/PA seguinte endereço: Travessa Magno de Araújo, 474 – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (Seção de Almoxarifado), no horário de 08 às 14hs, e acompanhados de nota fiscal e recibo.
- 6.1.6.** Os materiais, objeto desta contratação, por ocasião da entrega, devem estar acondicionados em embalagem original do fabricante, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga, contendo de forma legível o nome responsável técnico, lote, data da fabricação e validade de no mínimo 12 meses a contar da data de entrega.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

7.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput). O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

7.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

7.4. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.5. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

7.6. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

7.7. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

7.8. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

7.9. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

7.10. As comunicações entre a Administração e a contratada poderão ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica, inclusive por meio de aplicativos de mensagem para esse fim.

7.11. O gestor de contrato e o respectivo substituto serão designados pela autoridade máxima do órgão ou por quem ela delegar, para acompanhar e gerenciar a execução do contrato, nos termos da resolução adm. nº 02/2024/TCM, observando os requisitos do art. 7º da lei nº 14.133/2021, através de portaria.

7.12. os fiscais de contratos e respectivos substitutos serão designados nos termos do art. 117 c/c art. 7º da Lei nº 14.133/2021, através de Portaria.

7.12.1. Na designação do fiscal de contrato deverá ser considerada a compatibilidade com as atribuições do cargo, a complexidade do objeto contratado, o quantitativo de contratos fiscalizados ou geridos pelo servidor e sua capacidade para o desempenho das atividades;

7.12.2. Será facultada a contratação de terceiros para subsidiar ou assistir a fiscalização, supervisão e gerenciamento de contratos de acordo com a complexidade;

7.12.3. A empresa ou profissional contratado referida no item anterior assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;

7.12.4. A contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade do fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado;

7.12.5. Para o exercício da função, o gestor, os fiscais e seus substitutos deverão ser cientificados da designação.

7.13. O gestor do contrato é o gerente funcional, designado pela autoridade máxima, ou por quem ela delegar, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto em especial:

7.13.1. Conhecer a legislação aplicável ao objeto contratado, procedimento licitatório e instrumento contratual;

7.13.2. Conhecer o termo de referência/projeto básico, atentando para as questões mais sensíveis relativas a execução dos contratos sob sua responsabilidade;

7.13.3. Planejar, em conjunto com os fiscais, ações e rotinas necessárias ao acompanhamento dos contratos sob sua responsabilidade, tendo como

parâmetro a especificidade técnica do objeto contratual a ser prestado pela contratada;

7.13.4. Coordenar as atividades relacionadas a fiscalização técnica, administrativa e setorial, quando for o caso, dirimindo suas dúvidas e auxiliando no desempenho das atribuições, sem prejuízo das demais disposições aplicáveis que constam na resolução administrativa nº 02/2024/TCM/PA.

7.14. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

7.14.1. Ter conhecimento do objeto e todos os serviços descritos no termo de referência e seus apensos, assim como, da legislação aplicável ao objeto contratado;

7.14.2. Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com informações pertinentes às suas competências;

7.14.3. Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

7.14.4. Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexactidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

7.14.5. Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

7.14.6. Comunicar imediatamente o gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

7.14.7. Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação, sem quaisquer prejuízos das demais atribuições constantes na resolução administrativa nº 02/2024/TCM/PA.

7.15. Aplicam-se à fiscalização e gestão contratual, o disposto na lei 14.133 de 2021 e as disposições da resolução administrativa nº 02/2024/TCM/PA.

7.16. Os fiscais serão designados mediante portaria da Diretoria de Gestão de Pessoas, com a designação da Diretoria de Administração.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. Recebimento do Objeto pelo Contratante

8.1.1.Do recebimento provisório: No ato da entrega dos materiais, será verificada a quantidade e condição aparente dos produtos, acompanhada da assinatura do servidor responsável para este fim, em canhoto de fatura/nota fiscal.

8.1.2.Do recebimento definitivo: Em até 02(dois) dias úteis, a contar do recebimento provisório, ocasião em que será a adequação dos itens adquiridos pelo servidor responsável.

8.2. Na hipótese de ser verificada a impropriedade do material no ato do recebimento, o mesmo será imediatamente rejeitado, no todo ou em parte, a critério da Fiscalização, mediante notificação ao fornecedor, que terá o prazo máximo de 7(sete) dias, contados da notificação, para proceder a substituição.

8.3. Liquidação

8.3.1.Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 dias para fins de liquidação, na forma deste item, prorrogáveis por igual período.

8.3.2.O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.3.3.Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.3.3.1.Prazo de validade;

8.3.3.2.Data da emissão;

8.3.3.3.Dados do contrato e do órgão contratante;

8.3.3.4.Período respectivo de execução do contrato;

8.3.3.5.Valor a pagar;

8.3.3.6.Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.3.4.Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.3.5.A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.3.6.A Administração deverá realizar consulta ao SICAF(no caso de contratação da empresa) para:

8.3.6.1.Verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

8.3.6.2.Identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.3.7.Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 7 (sete) dias , regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante;

8.3.8.Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

8.3.9.Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa;

8.3.10.Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

8.4. Prazo de pagamento

8.4.1.O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias corridos contados da finalização da liquidação da despesa.

8.5. Forma de pagamento

8.5.1.O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente em nome da empresa;

8.5.2.Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

8.5.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa eletrônica de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

9.2. Previamente à celebração da contratação, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

9.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n. 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.4. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

9.5. Declaração de que o contratado cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, nos termos do art. 92, XVII da lei n. 14.133/2021.

9.6. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

9.7. É dever do contratado manter atualizada a documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

9.9. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

9.10. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições;

9.11. Por tratar-se de contratação que não envolve maior complexidade, torna-se desproporcional o cumprimento de requisitos muito elaborados. Portanto, na presente contratação as exigências limitam-se à comprovação tão somente à regularidade fiscal, jurídica, trabalhista e apresentação de Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, nos termos do art. 70, inciso III Lei n. 14.133/2021.

10. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. Conforme apurado pelo setor competente a estimativa de valor da contratação segue no quadro abaixo:

ITEM 01 - MEDICAMENTOS				
SUBITEM	Descrição	Vlr Unt.	QTD	Valor estimado
01	Cetoprofeno 100 mg, caixa com 20 comprimidos	R\$ 37,69	3	R\$ 113,07
02	Nimesulida 100 mg caixa com 12 comprimidos	R\$ 12,40	2	R\$ 24,80
03	Dipropionato de Betametasona + fosfato dissódico de betametasona. Injetável 5mg/ml + 2mg/ml em embalagem com uma ampola e seringa descartável esterilizada	R\$ 18,78	15	R\$ 281,70
04	Diclofenaco Dietilamônio Gel tópico em bisnaga de 60 gramas.	R\$ 15,76	20	R\$ 315,20
05	Salicilato de Metila + Cânfora + Mentol + Essência de Terebintina, solução tópica, aerosol com 60ml	R\$ 20,77	20	R\$ 415,40
06	Ácido Tranexâmico dosagem de 250 mg. Caixa com 12 comprimidos.	R\$ 19,02	1	R\$ 19,02

07	Cloridrato de fexofenadina 60 mg + cloridrato de pseudoefedrina 120 mg. Caixa com 10 comprimidos	R\$ 52,41	20	R\$ 1.048,20
08	Paracetamol Associado com ácido acetilsalicílico e Cafeína. Caixa com 20 comprimidos	R\$ 24,25	2	R\$ 48,50
09	Silimarina 70 mg + DL-metionina 100 mg. Caixa com 30 comprimidos	R\$ 67,03	5	R\$ 335,15
10	Digluconato de Clorexidina 0,1% Solução Dermatológica, Anti-Séptico frasco 50 ml.	R\$ 15,04	4	R\$ 60,16
11	Hidróxido de Alumínio 230 MG, caixa com 10 comprimidos mastigáveis.	R\$ 16,02	30	R\$ 480,60
12	Hidróxido de Alumínio Composição: Associado ao Hidróxido de Magnésio e Simeticona Concentração: 40 Mg + 30 Mg + 3 MG/ML suspensão oral.	R\$ 10,48	8	R\$ 83,84
13	Brometo de-N-Butilescopolamina. caixa 20 Drágeas.	R\$ 29,95	2	R\$ 59,90
14	Dipirona Sódica 300g + Cafeína anidra 30 mg + Mucato de Isometepteno 30mg. Caixa com 30 comprimidos	R\$ 12,33	5	R\$ 61,65
15	Paracetamol 750 mg. Caixa com 20 comprimidos.	R\$ 21,71	5	R\$ 108,55
16	Rifamicina, Spray, frasco contendo 20 ml.	R\$ 31,54	5	R\$ 157,70
17	Furosemida 40mg. Caixa com 30 comprimidos.	R\$ 28,94	3	R\$ 86,82
18	Nifedipina 10mg. caixa com 30 comprimidos	R\$ 5,04	1	R\$ 5,04
19	Captopril 25 mg. Caixa com 30 Comprimidos	R\$ 4,49	3	R\$ 13,47
20	Isordil Dinitrato de Isossorbida 5mg caixa com 30 comprimidos sublinguais	R\$ 17,14	1	R\$ 17,14
TOTAL DO ITEM 01				R\$ 3.746,37
ITEM 02 - MATERIAL DE CONSUMO				
SUBITEM	Descrição	Vlr Unt.	QTD	Valor estimado
01	Bateria 3V tipo CR2032 para o aparelho medidor de glicose G Tech Free .	R\$ 5,15	5	R\$ 25,75
02	Curativos adesivos transparentes muito práticos para serem utilizados no dia a dia e possuem tamanhos diferentes para cada tipo de ferimento. Produto estéril, Uso Único, caixa com 40 unidades.	R\$ 13,98	10	R\$ 139,80

03	Compressa gaze 100% algodão, alvejadas e isentas de impurezas, fio radiopaco com dobra em Z, Dimensões aprox. de 7,5cm x 7,5cm estéril, embalagem individual	R\$ 1,55	80	R\$ 124,00
04	Luva cirúrgica em látex, tamanho: 7,50 Estéril, descartável.	R\$ 1,64	20	R\$ 32,80
05	Luva para procedimento não cirúrgico em Látex, com pó, Tamanho: Médio, não estéril, descartável, caixa com 100 unid	R\$ 17,68	15	R\$ 265,20
06	Lençol descartável de uso hospitalar, 100% fibra celulose virgem com as seguintes dimensões 70 cm de largura x 50 mts de comprimento, gramatura mínima de 20 g por m ² . Caixa contendo 10 rolos	R\$ 122,27	6	R\$ 733,62
07	Tiras reagentes para medição de glicose, compatível com aparelho G.TECH-Free, caixa com 50 tiras .	R\$ 74,88	5	R\$ 374,40
08	Caixa colector de material pérfuro-Cortante, fabricado: coletor(papelão ondulado);sacola de revestimento: fundo (papelão rígido); cinta interna(papelão rígido); bandeja interna(papelão ondulado).Proporcionando resistência e durabilidade, capacidade total de 3 litros(3L: 43,7x23x27,8 cm), com alças rígidas, val. 5 anos, caixa com 20 unidades.	R\$ 54,86	1	R\$ 54,86
09	Papel termossensível para ECG (Eletrocardiógrafo), milimetrado, indicado para registro dos resultados de exames de ECG (Eletrocardiograma), monitorização de pacientes, testes ergométricos e EEG (Eletroencefalograma). Papel ECG 80x30 T16. Pacote com 5 rolos.	R\$ 43,76	5	R\$ 218,80
10	Atadura de crepom, 100% Algodão com as seguintes dimensões 15cm x 1,8 mts, com 18 Fios. Embalagem Individual.	R\$ 5,23	100	R\$ 523,00
11	Abaixador Lingual em madeira, tipo espátula, descartável, comprimento aproximado de 14 cm, e largura de 1,50cm, espessura de 2mm, embalagem Individual.	R\$ 0,08	600	R\$ 48,00
12	Gel especialmente recomendado para uso como meio de contato para transmissão de impulsos elétricos entre a pele do paciente e o eletrodo durante o uso do eletrocardiograma e cardioversor, inodoro, inofensivo, facilmente absorvível por guardanapos de papel, algodão ou qualquer outro tecido, que não escorra, frasco com 1 quilograma.	R\$ 7,77	10	R\$ 77,70

13	Máscara(respirador) de Proteção Tipo Concha com camada interna para sustentação composta de fibras sintéticas,com 2 bandas de elástico, uma tira de vedação anatômica e um grampo de ajuste nasal, com eficiência de filtração mínima de 94%. Modelo PFF2 N95, sem válvula, na cor Branca, tamanho adulto, descartável.	R\$ 6,45	30	R\$ 193,50
14	Máscaras triplas descartáveis com elástico confeccionadas no estilo retangular, possuem três camadas com acabamento em toda a extremidade por soldagem eletrônica pontilhada sendo duas camadas externas e internas em TNT e uma camada de filtro meltblown. Eficiência de filtração Bacteriana EFB de 95, no centro da máscara existem três pregas que se ajustam ao aumento ou diminuição do tamanho, quando inteiramente aberta estas pregas protegem desde o topo do nariz até a cobertura total do queixo cobrindo a maioria das conformações faciais conhecidas e mantendo as protegidas, tamanho adulto. Caixa com 50 unidades .	R\$ 3,89	50	R\$ 194,50
15	Braçadeira com manguito para medida de pressão arterial-obesos. Braçadeira, nylon, com fecho em velcro, aplicação esfigmomanômetro, para uso em obesos. Ajuste digital, tipo braçadeira, característica adicional frequencímetro.	R\$ 49,00	1	R\$ 49,00
16	Bandagem elástica sport tape, adesiva de alta tecnologia, utilizada para a reabilitação e prevenção de lesões e para auxiliar na performance física. Bandagem elástica, hipoalergênica, feita de algodão. Não contém látex, elasticidade semelhante à da pele, possibilita a transpiração normal dos poros e proporciona conforto e flexibilidade, resistente à água, pode ser usada durante o banho e em qualquer atividade aquática medindo 5cmx5mts	R\$ 41,96	25	R\$ 1.049,00
17	Agulhas para acupuntura 0,25mm X 30mm caixa com 100 unidades	R\$ 23,74	02	R\$ 47,48
TOTAL DO ITEM 02				R\$ 4.151,41
ITEM 03 - MATERIAL PERMANENTE				
SUBITEM	Descrição	Vlr	QTD	Valor estimado

		Unt.		
01	Braçadeira(apoio de braço) para injeção, com base construída com tubos de aço inox, 03 pés com ponteiros de borracha antiderrapantes, haste e apoio de braços construídos em aço inoxidável com acabamento polido, apoio do braço é estofado com revestimento em courvim impermeável e de fácil assepsia, tem regulagem de altura por meio de uma borboleta de fácil manuseio.	R\$ 145,84	01	R\$ 145,84
02	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL AUTOMÁTICO DE BRAÇO. Tecnologia SDAG de Detecção de Arritmia. Memória para os 120 últimos resultados com hora e data. Acompanha Bolsa para Transporte, 1 Fonte Adaptador BIVOLT Para Usar Conectado na Energia e 4 pilhas.Verificado e aprovado pelo INMETRO. Registro na Anvisa. Garantia do fabricante de no mínimo 05 anos.	R\$ 151,19	02	R\$ 302,38
TOTAL DO ITEM 03				R\$ 448,22
ITEM 04 - MATERIAL ODONTOLÓGICO				
SUBITEM	Descrição	Vlr Unt.	QTD	Valor estimado
1	Anestésico, solução injetável, local, à base de Mepivacaína 2% com epinefrina. Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 50 unidades de Caixa 4 1,8ml cada, acondicionados em embalagens lacradas com 10 tubetes de vidro cada.	R\$ 146,95	1	R\$ 146,95
2	Anestésico, solução injetável, local, à base de Lidocaína 2% com norepinefrina. Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 50 unidades de 1,8ml cada, acondicionadas em embalagem de plástico.	R\$ 116,71	3	R\$ 350,13
3	Anestésico tópico gel, à base de benzocaína 200mg/g contendo 12g, sabor tutti-frutti.	R\$ 12,62	3	R\$ 37,86
4	Ácido fosfórico à 37%, para esmalte e dentina, em forma de gel, com viscosidade adequada e presença de corante azul de forma a permitir aplicação segura, reduzindo o risco de escoamento e melhor visualização da região a ser condicionada. Embalagem contendo 3 unidades de seringa com 2,5 ml cada e 3 ponteiros para aplicação.	R\$ 3,31	3	R\$ 9,93
5	Adesivo dental fotopolimerizável universal (2 passos), para união de resinas compostas à	R\$ 42,66	25	R\$ 1.066,50

	estrutura dental e à resina autopolimerizável, reparo em porcelana, restaurações de amálgama, adesivo e união de facetas de porcelana ou resina e união de braquetes ortodônticos a coroas de porcelana, metal ou resina. Frasco com 8ml.			
6	Álcool etílico hidratado 70%. frasco com 1L	R\$ 5,81	90	R\$ 522,90
7	Brocas diamantadas 3118 confeccionadas com partículas abrasivas diamantadas aglutinadas a hastes metálicas cilíndrico-circulares. São utilizadas para desgastar o esmalte e a dentina, girando por meio de motores e turbinas em baixa, média e alta velocidade.	R\$ 4,15	9	R\$ 37,35
8	Brocas diamantadas 3118 F confeccionadas com partículas abrasivas diamantadas aglutinadas a hastes metálicas cilíndrico-circulares. São utilizadas para desgastar o esmalte e a dentina, girando por meio de motores e turbinas em baixa, média e alta velocidade.	R\$ 6,79	6	R\$ 40,74
9	Brocas diamantadas 1012 confeccionadas com partículas abrasivas diamantadas aglutinadas a hastes metálicas cilíndrico-circulares. São utilizadas para desgastar o esmalte e a dentina, girando por meio de motores e turbinas em baixa, média e alta velocidade.	R\$ 2,53	12	R\$ 30,36
10	Brocas diamantadas 1012 HL confeccionadas com partículas abrasivas diamantadas aglutinadas a hastes metálicas cilíndrico-circulares. São utilizadas para desgastar o esmalte e a dentina, girando por meio de motores e turbinas em baixa, média e alta velocidade.	R\$ 3,39	12	R\$ 40,68
11	Brocas diamantadas 1016 confeccionadas com partículas abrasivas diamantadas aglutinadas a hastes metálicas cilíndrico-circulares. São utilizadas para desgastar o esmalte e a dentina, girando por meio de motores e turbinas em baixa, média e alta velocidade.	R\$ 2,43	3	R\$ 7,29
12	Brocas diamantadas 1016 HL confeccionadas com partículas abrasivas diamantadas aglutinadas a hastes metálicas cilíndricas-circulares. São utilizadas para desgastar o esmalte e a dentina, girando por meio de motores e turbinas em baixa, média e	R\$ 5,04	3	R\$ 15,12

	alta velocidade.			
13	Brocas diamantadas 3180 confeccionadas com partículas abrasivas diamantadas aglutinadas a hastes metálicas cilíndrico-circulares. São utilizadas para desgastar o esmalte e a dentina, girando por meio de motores e turbinas em baixa, média e alta velocidade.	R\$ 10,99	20	R\$ 219,80
14	Brocas diamantadas 2200 confeccionadas com partículas abrasivas diamantadas aglutinadas a hastes metálicas cilíndrico-circulares. São utilizadas para desgastar o esmalte e a dentina, girando por meio de motores e turbinas em baixa, média e alta velocidade.	R\$ 5,24	10	R\$ 52,40
15	Brocas diamantadas 3193 confeccionadas com partículas abrasivas diamantadas aglutinadas a hastes metálicas cilíndrico-circulares. São utilizadas para desgastar o esmalte e a dentina, girando por meio de motores e turbinas em baixa, média e alta velocidade.	R\$ 1,97	10	R\$ 19,70
16	Brocas diamantadas 2200 F confeccionadas com partículas abrasivas diamantadas aglutinadas a hastes metálicas cilíndrico-circulares. São utilizadas para desgastar o esmalte e a dentina, girando por meio de motores e turbinas em baixa, média e alta velocidade.	R\$ 1,94	4	R\$ 7,76
17	Broca Carbide N°3 esférica de baixa rotação, usada para a remoção de cárie e para criar o formato do contorno inicial no dente.	R\$ 10,90	10	R\$ 109,00
18	Broca Carbide N°4 esférica de baixa rotação, usada para a remoção de cárie e para criar o formato do contorno inicial no dente.	R\$ 12,96	5	R\$ 64,80
19	Broca Carbide N°5 esférica de baixa rotação, usada para a remoção de cárie e para criar o formato do contorno inicial no dente.	R\$ 13,69	8	R\$ 109,52
20	Broca Carbide N°6 esférica de baixa rotação, usada para a remoção de cárie e para criar o formato do contorno inicial no dente.	R\$ 17,10	6	R\$ 102,60
21	Cimento resinoso A 1 utilizados em vários procedimentos, por exemplo, cimentação de restaurações, facetas laminadas de porcelana e próteses fixas, especialmente por causa de sua baixa solubilidade na água e a força de sua	R\$ 278,05	3	R\$ 834,15

	ligação ao esmalte e dentina.			
22	Cunhas de madeira anatômica, pacote com 100 unidades na cor madeira.	R\$ 11,90	2	R\$ 23,80
23	Detergente enzimático: indicado para limpeza de instrumentos médicos hospitalares, odontológicos e laboratoriais. Possui eficácia na remoção e limpeza de matéria orgânica. Frasco com 5 litros.	R\$ 153,81	5	R\$ 769,05
24	Kit Cimento cirúrgico Óxido de Zinco tipo 1 mais Eugenol. Frasco 50 g /líquido 20ml.	R\$ 14,68	5	R\$ 73,40
25	Fixador dental pronto para uso em processo manual, composto de água, sulfato de alumínio, tiosulfato de amônia (10-15)%, frasco com 475ml.	R\$ 13,13	6	R\$ 78,78
26	Flúor em gel, tipo neutro, produto semi-sólido na forma de gel, indicado para a remineralização dos filamentos do esmalte dentário, 200ml.	R\$ 6,16	10	R\$ 61,60
27	Hidróxido de cálcio, em pó, indicado como medicação curativa intracanal, frasco com 10g.	R\$ 5,93	1	R\$ 5,93
28	Hipoclorito de Sódio a 2,5%, embalagem plástica contendo 1 litro, altamente bactericida, para a instrumentação e irrigação de canais radiculares, atuando como desinfetante. Soda Clorada.	R\$ 9,69	2	R\$ 19,38
29	Luvas de procedimento não cirúrgico, tamanho extra P/5.5, confeccionada em látex de borracha natural, lisa, ambidestra, não estéril, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, bainha ultrarresistente hipoalérgica, punho normal de 23 cm, pares de luvas embaladas individualmente, caixa contendo 50 pares de luvas.	R\$ 20,34	50	R\$ 1.017,00
30	Máscara descartável, de excelente qualidade, fabricação em 3 camadas, em TNT polipropileno, 1 Caixa com elástico branco resistente e arame plastificado com pvc chato, cor branca, caixa com 50 unidades.	R\$ 4,57	20	R\$ 91,40
31	Moldeira descartável, para adulto em polietileno, para aplicação de flúor, tamanho grande pacote com 100 unidades.	R\$ 62,62	2	R\$ 125,24
32	Óleo lubrificante para baixa e alta rotação 200ml.	R\$ 20,54	10	R\$ 205,40
33	Pasta para polimento e brilho de resinas, seringa contendo 4 gramas.	R\$ 25,93	5	R\$ 129,65

34	Pasta profilática com flúor, contendo 90g, indicada para utilização em procedimentos de limpeza, remoção de detritos, manchas, placas bacterianas, polimento, e como parte do tratamento profissional de profilaxia de cáries e doenças periodontais.	R\$ 3,98	4	R\$ 15,92
35	Película radiográfica periapical adulto-formato 31 x 41 mm. caixa com 150 unidades.	R\$ 261,25	2	R\$ 522,50
36	Restaurador universal A2E para dentes anteriores e posteriores, 100% nanoparticulada (zircônia e sílica). Alto desempenho, com elevadas propriedades mecânicas. Esta composição permite uma excelente retenção de polimento. Maior fluorescência. Apresenta resistência de uma resina microhíbrida com o polimento superior ao de uma resina microparticulada. Radiopacidade inclusive nas cores translúcidas. Naturalidade. Excelente manipulação: não gruda na espátula e possui ótima consistência para esculpir. Fácil identificação de opacidades pelo sistema de cores das seringas. Embalagem com 4g.	R\$ 69,92	10	R\$ 699,20
37	Restaurador universal A3E para dentes anteriores e posteriores, 100% nanoparticulada (zircônia e sílica). Alto desempenho, com elevadas propriedades mecânicas. Esta composição permite uma excelente retenção de polimento. Maior fluorescência. Apresenta resistência de uma resina microhíbrida com o polimento superior ao de uma resina microparticulada. Radiopacidade inclusive nas cores translúcidas. Naturalidade. Excelente manipulação: não gruda na espátula e possui ótima consistência para esculpir. Fácil identificação de cores pelo sistema de seringas. Embalagem com 4g.	R\$ 69,92	10	R\$ 699,20
38	Restaurador universal opaco A2 para dentes anteriores e posteriores, 100% nanoparticulada (zircônia e sílica). Alto desempenho, com elevadas propriedades mecânicas. Esta composição permite uma excelente retenção de polimento. Maior fluorescência. Apresenta resistência de uma resina microhíbrida com o polimento superior ao de uma resina microparticulada. Radiopacidade inclusive nas cores translúcidas. Naturalidade. Excelente manipulação: não gruda	R\$ 18,82	10	R\$ 188,20

	na espátula e possui ótima consistência para esculpir. Fácil identificação de opacidades pelo sistema de cores das seringas. Embalagem com 4g.			
39	Resina fluida A3,5 100% nanoparticulada de escoamento controlado para restaurar pequenas cavidades, fazer o selamento de fósulas e fissuras e reparos em restaurações. Alto desempenho, com elevadas propriedades mecânicas. Esta composição permite uma excelente retenção de polimento. Maior fluorescência. Apresenta resistência de uma resina microhíbrida com o polimento superior ao de uma resma microparticulada. Opalescência das cores translúcidas similar ao esmalte do dente. Excelente manipulação: não gruda na espátula e possui ótima consistência para esculpir. Aparece na radiografia.	R\$ 72,43	8	R\$ 579,44
40	Revelador de películas radiográficas em solução pronta para o processamento manual, frasco com 475ml.	R\$ 7,83	8	R\$ 62,64
41	Rolete de algodão dental, produzido com fibras 100% naturais e selecionadas. Produzido com a mais alta qualidade de processos de fabricação. Seu formato cilíndrico permite conforto ao paciente e praticidade nos procedimentos. Retrai bochecha efetivamente. Absorve umidade e fluxos de saliva durante todo o tratamento. Ideal para o isolamento relativo. Embalagem com 100 unidades.	R\$ 2,34	30	R\$ 70,20
42	Solução de clorexidina a 2% (100ml).	R\$ 13,72	5	R\$ 68,60
43	Teste de vitalidade Endo Ice Spray. Sua composição permite eficácia no diagnóstico por apresentar agentes de resfriamento. Embalagem com 250ml.	R\$ 30,81	1	R\$ 30,81
44	Tiras de aço abrasivas importadas, mono face de 6 mm de espessura. Caixa com 12 unid.	R\$ 6,63	20	R\$ 132,60
45	Fita adesiva para indicação de processo de esterilização em autoclave, de alta qualidade com excelente aderência, funciona como indicador de esterilização, com listas impressas com tinta especial na cor branca, que em contato com a temperatura empregada na esterilização muda de cor, tornando -se na cor preta, rolo contendo fita medindo 19mmx30m; cada rolo embalado individualmente em sacos plásticos , contendo	R\$ 5,49	3	R\$ 16,47

	no exterior dados do fabricante.			
46	Compressas de gaze hidrófila com 08 camadas e 05 dobras, fios 100% algodão, medindo 7,5cm x 7,5cm quando fechadas e 15cm x 30cm quando abertas; no mínimo 9 fios, com acabamento de forma a não soltar fiapos, pacotes contendo 500 unidades de compressas de gazes, embalagem contendo no exterior dados sobre o produto e fabricante.	R\$ 32,04	6	R\$ 192,24
47	Agulhas para anestesia em uso odontológico, gengival tipo curta, em aço inoxidável, de uso único, possui lâmina fina lubrificada, esterilizadas com raios gama cobalto. Constam informações técnicas tais como: nome da empresa fabricante e endereço, comprimento da agulha, registro do produto no ministério da saúde, lote, data de fabricação e validade. Caixa com 100 unidades.	R\$ 33,86	8	R\$ 270,88
48	Algodão hidrófilo tipo rolo, confeccionado com fibras 100% algodão, macio e absorvente, pacote de 500grs, embalado em saco plástico individual, contendo as identificações do fabricante.	R\$ 18,66	12	R\$ 223,92
49	Escova de Robson para polimento dental, cerdas macias. Comprimento 31 mm.	R\$ 1,49	20	R\$ 29,80
50	Esponja hemostática, obtida de gelatina liofilizada de origem porcina, esterilizada por raios gama, pesando não mais de 10mg, completamente reabsorvível pelo organismo e desenvolvida para uso diário. Feito de 100% gelatina porcina. Dimensões: 1cm x 1cm. Esterilizado por irradiação.	R\$ 83,08	1	R\$ 83,08
51	Hidróxido de cálcio para forramento de cavidade, cimento sem eugenol de presa rápida, biocompatível. Caixa contendo: uma bisnaga de pasta e outra bisnaga de catalisador.	R\$ 15,65	4	R\$ 62,60
52	Solução hemostático tópico líquido 10 ml, indicado para conter e prevenir pequenos sangramentos durante restaurações dentais.	R\$ 13,42	1	R\$ 13,42
53	Bandeja inoxidável para atendimento clínico, tamanho aprox. 23x 13 cm.	R\$ 81,47	2	R\$ 162,94
54	Mandril de contra-ângulo tipo parafuso de disco 20mm de comprimento.	R\$ 8,78	10	R\$ 87,80
55	Papel carbono para articulação. Dupla face embalagem com 12 unidades	R\$ 12,72	8	R\$ 101,76
56	Fio dental; rolo de 500 metros	R\$ 16,95	5	R\$ 84,75

57	Restaurador universal opaco A3 para dentes anteriores e posteriores, 100% nanoparticulada (zircônia e sílica). Alto desempenho, com elevadas propriedades mecânicas. Esta composição permite uma excelente retenção de polimento. Maior fluorescência. Apresenta resistência de uma resina microhíbrida com o polimento superior ao de uma resina microparticulada. Radiopacidade inclusive nas cores translúcidas. Naturalidade. Excelente manipulação: não gruda na espátula e possui ótima consistência para esculpir. Fácil identificação de opacidades pelo sistema de cores das seringas. Embalagem com 4g	R\$ 40,62	2	R\$ 81,24
58	Envelope auto selante pack para uso em autoclave, 1 Pacotes para esterilização a vapor de materiais, composto por papel grau cirúrgico sem corantes (60- 80g/m2), filme termoplástico incolor e laminado em polipropileno (54 g/m2), com indicador químico para o processo a vapor em toda extensão da borda lateral, tamanho aproximado de 25cmx35cm. 100 unidades.	R\$ 63,81	15	R\$ 957,15
59	Guardanapo de papel descartável folha dupla tamanho mínimo 30cm x29cm. pacote com 50 unidades	R\$ 5,79	60	R\$ 347,40
60	Babador descartável com dupla camada na cor branca tamanho mínimo 33x45cm. pacote com 100 unidades	R\$ 21,92	19	R\$ 416,48
61	Hidróxido de cálcio PA para medicação em uso intracanal.	R\$ 5,34	1	R\$ 5,34
62	Tira Matrix de aço banda 5 x 0,05mm	R\$ 1,10	20	R\$ 22,00
63	Touca descartável usada para cobrir os cabelos, modelo sanfona, tamanho único, confeccionados em TNT 100% polipropileno de alta qualidade e elástico resistente em todo perímetro da touca, produção automatizada, com excelente acabamento, caixa com 100 unidades.	R\$ 12,57	15	R\$ 188,55
64	Cimento Ionômero de vidro para cimentação, embalagem de 15g de pó + 6ml de líquido + colher.	R\$ 77,84	2	R\$ 155,68
65	Mandril de contra-ângulo tipo parafuso de disco 12,7 mm de comprimento.	R\$ 3,64	5	R\$ 18,20
66	Cimento Ionômero de Vidro forrador embalagem com uma seringa com 2,5g.	R\$ 35,98	1	R\$ 35,98
TOTAL DO ITEM 04				R\$ 13.053,16
TOTAL ESTIMADO				R\$ 21.399,16

10.2. Os valores acima foram definidos por procedimento de coleta de preços para fins de parâmetro de competição no procedimento licitatório.

11. ANÁLISE DA VIABILIDADE DE DIVISÃO EM ITENS

11.1. Urgência e Continuidade dos Serviços de Saúde

11.1.1. Medicamentos e materiais hospitalares são essenciais para a manutenção dos serviços de saúde e para o atendimento contínuo à população. Eventuais atrasos ou falhas na aquisição podem comprometer a qualidade dos serviços e colocar vidas em risco.

11.1.2. A dispensa de licitação é justificada pela urgência em manter o abastecimento desses itens, especialmente em casos de emergência de saúde pública ou situações em que a aquisição via processo licitatório causaria demora.

11.2. Especificidade dos Itens

11.2.1. Item 1: Medicamentos: Os medicamentos possuem características específicas, como princípios ativos, dosagens e condições de armazenamento, que precisam ser cuidadosamente especificados. Empresas especializadas nesse segmento atendem a requisitos técnicos que muitas vezes não se aplicam a materiais hospitalares.

11.2.2. Item 2: Material Hospitalar: Abrange insumos variados, como seringas, luvas, máscaras, e outros materiais de uso contínuo em procedimentos médicos. Esses itens possuem normas e padrões específicos de qualidade e segurança que diferem dos medicamentos.

11.2.3. Item 3: Material Permanente: Refere-se a equipamentos e materiais duráveis, como mobiliário hospitalar ou equipamentos médicos, que requerem cuidados especiais na seleção, uma vez que envolvem critérios técnicos e de durabilidade distintos dos insumos dos itens anteriores.

11.2.4. Item 4: MATERIAL ODONTOLÓGICOS: Este item contempla a aquisição de insumos e materiais odontológicos necessários à realização de procedimentos clínicos e preventivos no âmbito do atendimento odontológico oferecido pelo Espaço Vida, tais como: anestésicos injetáveis e tópicos, brocas diamantadas, materiais para moldagem e radiografia, além de itens de higiene e desinfecção. Todos os itens possuem aplicabilidade direta nas práticas assistenciais de odontologia e estão especificados de acordo com padrões de qualidade e segurança estabelecidos pelos órgãos reguladores competentes.

11.3. Racionalidade e Eficiência

11.3.1.A divisão em itens permite uma aquisição mais eficiente, já que cada grupo de produtos possui características e necessidades distintas de fornecedores. Empresas que fornecem medicamentos podem não ser especializadas em materiais permanentes ou hospitalares, e vice-versa. Ao justificar a compra por dispensa em itens, a administração assegura maior transparência e melhor organização na gestão dos contratos, além de facilitar o controle e fiscalização por parte dos órgãos competentes.

11.4. Conformidade com a Lei

11.4.1.A Dispensa prevista no art. 75 da Lei 14.133/2021, refere-se a uma das hipóteses em que a administração pública pode contratar diretamente, sem necessidade de licitação

11.4.2.Ao justificar a compra por dispensa em itens, a administração assegura maior transparência e melhor organização na gestão dos contratos, além de facilitar o controle e fiscalização por parte dos órgãos competentes.

11.5. Garantia de Abastecimento e Redução de Riscos

11.5.1.Dividir a compra em itens também reduz o risco de desabastecimento de itens específicos, uma vez que eventuais problemas com o fornecimento de medicamentos, por exemplo, não impactam a aquisição de materiais permanentes ou hospitalares.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Os recursos financeiros para fazer face as despesas com as aquisições dos medicamentos e material hospitalar estão reservados nas seguintes Classificações Orçamentárias: 1) 03101.01.331.1454-8564 - Assistência Médica e Odontológica. Fonte: 0150000001. Elemento de Despesa: 339030; 2) 03101.01.122.1454-8742 - Aparelhamento e Adequação das Instalações Físicas. Fonte: 0150000001. Elemento de Despesa: 449052, conforme constam nos autos de PA202516669.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial da avença;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total da avença;

- d) deixar de entregar a documentação exigida para qualificação na contratação direta;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) prestar declaração falsa durante a inexigibilidade de licitação ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n. 12.846/2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- I.** Advertência: quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- II.** Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- III.** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

IV. Multa:

- (1) moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- (2) O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- (3) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

13.3. A aplicação das sanções previstas neste termo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração (art. 156, §9º da Lei n. 14.133/2021).

13.4. Todas as sanções previstas neste termo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º da Lei n. 14.133/2021).

13.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei n. 14.133/2021).

13.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando for o caso, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º da Lei n. 14.133/2021).

13.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º da Lei n. 14.133/2021) :

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021 que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n. 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei n. 14.133/2021).

13.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei n. 14.133/2021).

13.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (art. 161 da lei n. 14.133/2021).

13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei n. 14.133/21.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1. São obrigações da Contratante:

14.1.1. Exigir o cumprimento de todos os prazos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

14.1.2. Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações na forma e nos prazos estabelecidos

14.1.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

14.1.4. Atestar o recebimento dos itens entregues, bem como sua adequação às especificações exigidas, rejeitando os que não estiverem de acordo com as especificações do Termo de Referência, por meio de notificação à empresa contratada

14.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à prestação do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Termo de Referência.

14.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução do objeto;

14.1.7. Cientificar o órgão de Assessoramento Jurídico da Administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

14.1.8. Emitir decisão, explicitamente, sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente contratação, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

14.1.8.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

14.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto da presente contratação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

15.1.1. Atender às determinações regulares emitidas pelo Contratante, através do fiscal e gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II da Lei n. 14.133/2021).

15.1.2. Reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo Contratante, os itens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

15.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos o valor correspondente aos danos sofridos.

15.1.4. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei n. 14.133/2021.

15.1.5. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao fiscal

administrativo do contrato, até o prazo de 10 (dez) dias após a solicitação, os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 3) Certidão de Regularidade do FGTS; e
- 4) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

15.1.6. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local de prestação dos serviços.

15.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos.

15.1.8. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação, na contratação direta (art. 92, XVI da Lei n. 14.133/2021).

15.1.9. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

15.1.10. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

16. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

16.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa. **16.2.** Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

16.2. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

- 16.3.**A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- 16.4.**Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- 16.5.**É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- 16.6.**O Contratado deverá exigir de sub-operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- 16.7.**O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- 16.8.**O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- 16.9.**Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
- 16.10.**Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
- 16.11.**O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

17. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 17.1.**Não haverá exigência de garantia de execução contratual.

18. DAS ALTERAÇÕES

18.1.Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

18.2.As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

18.3.Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei n. 14.133/2021.

19. PUBLICAÇÃO

19.1.O contrato e seus aditamentos deverão ser divulgados em até 10 dias úteis, contados da data de sua assinatura, conforme o inciso II do art. 94 da lei 14.133/2021.

20. SIGILO E CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES E ESTRUTURAS.

20.1.A contratada deverá observar, durante toda a vigência contratual e após o seu término, o princípios da confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações tratadas, armazenadas e acessadas em decorrência da execução contratual, incluindo, mas não se limitando a:

20.1.1.Informações referentes à infraestrutura física e lógica da contratante, localização, topologia, fluxos operacionais, configurações e integrações de sistemas, processos de controle de acesso e monitoramento;

20.1.2.Dados e informações de usuários, agentes públicos, colaboradores, visitantes e contribuintes que transitem ou sejam inspecionados pelos equipamentos;

20.1.3.Registros de eventos gerados, capturados ou processados pelos detectores de metais (do tipo portal ou manual), ainda que anonimizados;

20.1.4.Quaisquer outras informações cujo acesso, visualização ou manipulação ocorra em razão da prestação dos serviços contratados, ainda que incidentais ou indiretas.

20.2.É vedada à contratada a divulgação, cessão, compartilhamento ou reutilização de quaisquer dados ou informações obtidas no âmbito da execução contratual, salvo mediante autorização formal e expressa da contratante.

20.3.A contratada se compromete a adotar todas as medidas técnicas e administrativas necessárias para assegurar o sigilo e a segurança da informação, inclusive quanto ao descarte seguro de registros digitais ou físicos eventualmente gerados.

20.4.A contratada deverá assegurar que todos os seus empregados, prepostos, subcontratados ou quaisquer terceiros que tenham acesso às informações descritas nesta cláusula estejam cientes das obrigações de confidencialidade, mediante assinatura de termo específico, que poderá ser exigido pela contratante.

- 20.5.** Em caso de vazamento, violação, acesso indevido ou qualquer incidente de segurança envolvendo as informações tratadas, a contratada deverá comunicar o fato à contratante no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da ciência do evento, indicando as medidas adotadas para mitigação e apuração.
- 20.6.** O descumprimento das disposições desta cláusula poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas contratualmente, sem prejuízo das sanções cíveis, administrativas e penais cabíveis.
- 20.7.** Esta cláusula permanece em vigor mesmo após o encerramento da contratação, sendo considerada cláusula de sobrevivência, podendo ser acionada a qualquer tempo para sanar, esclarecer, subsidiar tomada de decisões concernentes ao objeto do contrato, ou qualquer outras providências de natureza cível, penal ou administrativa que tenha sido causada em detrimento do tratamento das informações e dados obtidos.

21. CASOS OMISSOS

- 21.1.** Os casos omissos serão decididos pela contratante, segundo as disposições contidas na lei nº 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

22. FORO

- 22.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir os litígios que decorram da execução deste Termo de Referência que não puderem ser compostos pela conciliação ou vias administrativas.

Belém-PA, 07 de julho de 2025.

Fernando Dourado
Divisão de Gestão da Contratação
Mat. 50000000713

ANEXO II

**MODELO DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

DECLARAÇÃO

A empresa _____ (Razão Social da empresa) _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ (órgão emissor e unidade da federação) e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (____).

OBSERVAÇÃO: Caso a empresa empregue menor, a partir de 14(quatorze) anos, assinalar a ressalva acima.

Local (cidade/estado) e data,de.....de 2025.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa)

DADOS DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social: _____

CNPJ nº: _____

Endereço: _____

Email: _____

Telefone de contato: _____

ANEXO III

MODELO DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A Empresa(nome da empresa), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º.....sediada.....(endereço completo)....., declara, para os devidos fins, que atende à legislação quanto ao cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 e artigo 63 e 92 da Lei Federal nº 14.133/21.

Local (cidade/estado)..... e data:de 2025.

.....

Nome/Assinatura do Representante Legal da empresa/Nº Carteira de Identidade

DADOS DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social: _____

CNPJ nº: _____

Endereço: _____

Email: _____

Telefone de contato: _____

ANEXO IV

MODELO TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

INTRODUÇÃO	
O presente documento tem por finalidade declarar formalmente à contratada que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação previamente definidos.	

1. IDENTIFICAÇÃO		
CONTRATO N°	XX/AAAA	
CONTRATADA	<NOME DA CONTRATADA>	CNPJ::
N° DA OS	XX/AAAA	
DATA DA EMISSÃO	DD/MM/AAAA	

2. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	<DESCRIÇÃO CONFORME A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS - OS, SE FOR O CASO>	ex. hora	<n°>
2		xx
...		xx

...		XX
....		XX
Total de Itens			XX

3. RECEBIMENTO

Por este instrumento, atesta-se, para fins de cumprimento do disposto no art. 140, inciso I, alínea A' da lei 14.133/2021, que os <serviços/obras/bens> correspondentes à <OS/TCMPA> acima identificada, conforme demanda solicitada, foram recebimentos provisoriamente na presente data e serão objetos de avaliação por parte da **contratante** quanto à adequação da entrega às condições contratuais, de acordo com os critérios de execução previamente definidos.

Vale mencionar que o recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, conforme preconiza o §2º do art 140 da mencionada lei.

Ressalta-se que o recebimento definitivo destes serviços ocorrerá após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes no Termo de Referência e do contrato acima identificado que ensejem correções por parte da **contratada**.

Belém, xx de xxxx de 2025

<equipe de fiscalização do contrato>

Matrícula. n°xxxxxxxxx

ANEXO V

MODELO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

INTRODUÇÃO
O presente documento tem por finalidade declarar formalmente à contratada que os serviços prestados ou que os bens fornecidos foram devidamente avaliados e atendem aos requisitos estabelecidos e aos critérios de execução, observando os cronogramas apresentados durante toda a execução contratual.

1. IDENTIFICAÇÃO	
CONTRATO Nº	XX/AAAA
CONTRATADA	<NOME/RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA; CNPJ Nº XXXX
Nº DA OS/TCM	XX/AAAA
DATA DA EMISSÃO	<DD/MM/AAAA>

2. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS.				
OBJETO: <DESCREVER OBJETO DO CONTRATO/TR>				
<DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO>				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MÉTRICA	QUANTIDADE	TOTAL
1	<DESCRIÇÃO CONFORME A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS - OS, SE FOR O CASO>	ex:hora	<Nº>	<TOTAL>
2				
..				
..				
..				

TOTAL	
-------	--

3. ATESTE DE RECEBIMENTO

Por este instrumento, atesta-se, para fins de cumprimento do disposto no art. 140, alínea b', da lei 14.133 de 2021, que os <serviços/bens> correspondentes ao contrato n°xx/2024/TCM PA, foram <prestados/entregues> pela **contratada** e atendem às condições contratuais, de acordo com os critérios de aceitação previamente definidos, sem prejuízo de observação do constante no cronograma de execução, quando houver.

Vale mencionar que o recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, conforme preconiza o §2º do art 140 da mencionada lei.

4. DESCONTOS EFETUADOS E VALOR A LIQUIDAR

De acordo com os critérios de aceitação e demais termos contratuais <não> há incidência de descontos por desatendimento dos indicadores da execução contratual conforme os serviços contratados.

<Não foram/ Foram> identificadas inconformidades técnicas ou de negócio que ensejam indicação de glosas e sanções, <cuja instrução corre em processo administrativo próprio (nº do processo)>.

Por conseguinte, o valor a liquidar correspondente aos serviços demandados, monta em R\$ xxx (valor por extenso).

Belém, xx de xxxx de 2025

<equipe de fiscalização do contrato/gestor>

Matrícula. n°xxxxxxxxx

ANEXO VI

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

1 - DADOS DO PROPONENTE:

EMPRESA: _____

CNPJ/MF: _____

ENDEREÇO: _____

RESPONSÁVEL: _____

CARGO/FUNÇÃO: _____

CPF/MF: _____

E-MAIL: _____

TELEFONE DE CONTATO: _____

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: ATRAVÉS DE NOTA DE EMPENHO, COM PAGAMENTO EM ATÉ 15 DIAS, ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: EM ATÉ 15 DIAS A PARTIR DO ENVIO DA NOTA DE EMPENHO

LOCAL DE ENTREGA: TV. MAGNO DE ARAUJO 474 - TELÉGRAFO-BELÉM -PARÁ

2 - ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS: no preço proposto pela empresa deverão estar inclusos todas os tributos, despesas, taxas que incidam direta ou indiretamente sobre o objeto solicitado, o lucro, bem como, as despesas com a entrega do produto no Edifício-sede do TCMPE à Tv. Magno de Araújo, 474 - Bairro Telégrafo - Belém/PA.

ITEM 01 - MEDICAMENTOS						
SUBITEM	Código CATSE R/ CATMA	ESPECIFICAÇÕES:	UNID. MEDIDA	Qtd. ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

	T					
01	393813	Cetoprofeno 100 mg, caixa com 20 comprimidos	caixa	03		
02	273710	Nimesulida 100 mg caixa com 12 comprimidos	caixa	02		
03	270590	Dipropionato de Betametasona + fosfato dissódico de betametasona. Injetável 5mg/ml + 2mg/ml em embalagem com uma ampola e seringa descartável esterilizada	caixa	15		
04	448612	Diclofenaco Dietilamônio Gel tópico em bisnaga de 60 gramas.	bisnaga	20		
05	333241	Salicilato de Metila + Cânfora + Mentol + Essência de Terebintina, solução tópica, aerosol com 60ml	frasco	20		
06	278338	Ácido Tranexâmico dosagem de 250 mg. Caixa com 12 comprimidos.	caixa	01		
07	270796	Cloridrato de fexofenadina 60 mg + cloridrato de pseudoefedrina 120 mg. Caixa com 10 comprimidos	caixa	20		
08	605854	Paracetamol Associado com ácido acetilsalicílico e Cafeína. Caixa com 20 comprimidos	caixa	02		
09	276456	Silimarina 70 mg + DL-metionina 100 mg. Caixa com 30 comprimidos	caixa	05		
10	330829	Digluconato de Clorexidina 0,1% Solução Dermatológica, Anti-Séptico frasco 50 ml.	frasco	04		
11	367514	Hidróxido de Alumínio 230 MG, caixa com 10 comprimidos mastigáveis.	caixa	30		
12	397096	Hidróxido de Alumínio Composição: Associado ao Hidróxido de Magnésio e Simeticona Concentração: 40 Mg + 30 Mg + 3 MG/ML suspensão oral.	frasco	08		
13	267283	Brometo de-N-Butilescopolamina. caixa 20 Drágeas.	caixa	02		

14	270633	Dipirona Sódica 300g + Cafeína anidra 30 mg + Mucato de Isometepteno 30mg. Caixa com 30 comprimidos	caixa	05		
15	267779	Paracetamol 750 mg. Caixa com 20 comprimidos.	caixa	05		
16	271140	Rifamicina, Spray, frasco contendo 20 ml.	frasco	05		
17	267663	Furosemida 40mg. Caixa com 30 comprimidos.	caixa	03		
18	448640	Nifedipina 10mg. caixa com 30 comprimidos	caixa	01		
19	267613	Captopril 25 mg. Caixa com 30 Comprimidos	caixa	03		
20	273395	Isordil Dinitrato de Isossorbida 5mg caixa com 30 comprimidos sublinguais	caixa	01		
TOTAL DO ITEM 01						

ITEM 02 - MATERIAL DE CONSUMO						
SUBITEM	Código CATSE R/ CATMA T	ESPECIFICAÇÕES:	UNID. MEDI DA	Qtd. ANU AL	VALOR UNITÁR IO	VALOR TOTAL
01	411291	Bateria 3V tipo CR2032 para o aparelho medidor de glicose G Tech Free .	Uni d	05		
02	483366	Curativos adesivos transparentes muito práticos para serem utilizados no dia a dia e possuem tamanhos diferentes para cada tipo de ferimento. Produto estéril, Uso Único, caixa com 40 unidades.	Caixa	10		
03	615986	Compressa gaze 100% algodão, alvejadas e isentas de impurezas, fio radiopaco com dobra em Z, Dimensões aprox. de 7,5cm x 7,5cm estéril, embalagem individual	Pacot e	8 0		
04	620103	Luva cirúrgica em látex,	Par	2		

		tamanho: 7,50 Estéril, descartável.		0		
05	619841	Luva para procedimento não cirúrgico em Látex, com pó, Tamanho: Médio, não estéril, descartável, caixa com 100 unid	Caixa	15		
06	481789	Lençol descartável de uso hospitalar, 100% fibra celulose virgem com as seguintes dimensões 70 cm de largura x 50 mts de comprimento, gramatura mínima de 20 g por m 2. Caixa contendo 10 rolos	Caixa	06		
07	339565	Tiras reagentes para medição de glicose, compatível com aparelho G.TECH-Free, caixa com 50 tiras .	Caixa	05		
08	623116	Caixa colector de material pérfuro-Cortante, fabricado: coletor(papelão ondulado);sacola de revestimento: fundo (papelão rígido); cinta interna(papelão rígido); bandeja interna(papelão ondulado).Proporcionando resistência e durabilidade, capacidade total de 3 litros(3L: 43,7x23x27,8 cm), com alças rígidas, val. 5 anos, caixa com 20 unidades.	unid	01		
09	438059	Papel termossensível para ECG (Eletrocardiógrafo), milimetrado, indicado para registro dos resultados de exames de ECG (Eletrocardiograma), monitorização de pacientes, testes ergométricos e EEG (Eletroencefalograma). Papel	Pacote	05		

		ECG 80x30 T16. Pacote com 5 rolos.				
10	444366	Atadura de crepom, 100% Algodão com as seguintes dimensões 15cm x 1,8 mts, com 18 Fios. Embalagem Individual.	unid	100		
11	348807	Abaixador Lingual em madeira, tipo espátula, descartável, comprimento aproximado de 14 cm, e largura de 1,50cm, espessura de 2mm, embalagem Individual.	unid	600		
12	438929	Gel especialmente recomendado para uso como meio de contato para transmissão de impulsos elétricos entre a pele do paciente e o eletrodo durante o uso do eletrocardiograma e cardioversor, inodoro, inofensivo, facilmente absorvível por guardanapos de papel, algodão ou qualquer outro tecido, que não escorra, frasco com 1 quilograma.	frasco	10		
13	486893	Máscara(respirador) de Proteção Tipo Concha com camada interna para sustentação composta de fibras sintéticas, com 2 bandas de elástico, uma tira de vedação anatômica e um grampo de ajuste nasal, com eficiência de filtração mínima de 94%. Modelo PFF2 N95, sem válvula, na cor Branca, tamanho adulto, descartável.	unid	30		

14	485312	Máscaras triplas descartáveis com elástico confeccionadas no estilo retangular, possuem três camadas com acabamento em toda a extremidade por soldagem eletrônica pontilhada sendo duas camadas externas e internas em TNT e uma camada de filtro meltblown. Eficiência de filtração Bacteriana EFB de 95, no centro da máscara existem três pregas que se ajustam ao aumento ou diminuição do tamanho, quando inteiramente aberta estas pregas protegem desde o topo do nariz até a cobertura total do queixo cobrindo a maioria das conformações faciais conhecidas e mantendo as protegidas, tamanho adulto. Caixa com 50 unidades .	Caixa	50		
15	443830	Braçadeira com manguito para medida de pressão arterial-obesos. Braçadeira, nylon, com fecho em velcro, aplicação esfigmomanômetro, para uso em obesos. Ajuste digital, tipo braçadeira, característica adicional frequencímetro.	unid	01		
16	478151	Bandagem elástica sport tape, adesiva de alta tecnologia, utilizada para a reabilitação e prevenção de lesões e para auxiliar na performance física. Bandagem elástica, hipoalergênica, feita de algodão. Não contém látex, elasticidade semelhante à da	unid	25		

		pele, possibilita a transpiração normal dos poros e proporciona conforto e flexibilidade, resistente à água, pode ser usada durante o banho e em qualquer atividade aquática medindo 5cmx5mts				
17	378432	Agulhas para acupuntura 0,25mmX30mm caixa com 100 unidades embaladas individualmente	Caixa	02		
TOTAL DO ITEM 02						

ITEM 03 - MATERIAL PERMANENTE						
SUBITEM	Código CATSE R/ CATMAT	ESPECIFICAÇÕES:	UNID. MEDIDA	Qtd. ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	407738	Braçadeira(apoio de braço) para injeção, com base construída com tubos de aço inox, 03 pés com ponteiros de borracha antiderrapantes, haste e apoio de braços construídos em aço inoxidável com acabamento polido, apoio do braço é estofado com revestimento em courvim impermeável e de fácil assepsia, tem regulagem de altura por meio de uma borboleta de fácil manuseio.	unid	01		
02	436498	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL AUTOMÁTICO DE BRAÇO. Tecnologia SDAG de Detecção de Arritmia. Memória para os 120 últimos resultados com hora e data. Acompanha Bolsa para Transporte, 1 Fonte Adaptador BIVOLT Para Usar Conectado na Energia e 4	unid	02		

		pilhas. Verificado e aprovado pelo INMETRO. Registro na Anvisa. Garantia do fabricante de no mínimo 05 anos.				
TOTAL DO ITEM 03						

ITEM 04 - MATERIAL ODONTOLÓGICO						
SUBITEM	Código CATSER/CATMAT	ESPECIFICAÇÕES:	UNID. MEDIDA	Qtd. ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	269890	Anestésico, solução injetável, local, à base de Mepivacaína 2% com epinefrina. Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 50 unidades de Caixa 4 1,8ml cada, acondicionados em embalagens lacradas com 10 tubetes de vidro cada.	Caixa	1		
2	269846	Anestésico, solução injetável, local, à base de Lidocaína 2% com norepinefrina. Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 50 unidades de 1,8ml cada, acondicionadas em embalagem de plástico.	Caixa	3		
3	272913	Anestésico tópico gel, à base de benzocaína 200mg/g contendo 12g, sabor tutti-frutti.	Caixa	3		
4	391582	Ácido fosfórico à 37%, para esmalte e dentina, em forma de gel, com viscosidade adequada e presença de corante azul de forma a permitir aplicação segura, reduzindo o risco de escoamento e melhor visualização da região a ser condicionada. Embalagem contendo 3 unidades de seringa	Pacote	3		

		com 2,5 mi cada e 3 ponteiros para aplicação.				
5	391583	Adesivo dental fotopolimerizável universal (2 passos), para união de resinas compostas à estrutura dental e à resina autopolimerizável, reparo em porcelana, restaurações de amálgama, adesivo e união de facetas de porcelana ou resina e união de braquetes ortodônticos a coroas de porcelana, metal ou resina. Frasco com 8ml.	unid	25		
6	405780	Álcool etílico hidratado 70%. frasco com 1L	Frasco	90		
7	403093	Brocas diamantadas 3118 confeccionadas com partículas abrasivas diamantadas aglutinadas a hastes metálicas cilíndrico-circulares. São utilizadas para desgastar o esmalte e a dentina, girando por meio de motores e turbinas em baixa, média e alta velocidade.	unid	9		
8	403151	Brocas diamantadas 3118 F confeccionadas com partículas abrasivas diamantadas aglutinadas a hastes metálicas cilíndrico-circulares. São utilizadas para desgastar o esmalte e a dentina, girando por meio de motores e turbinas em baixa, média e alta velocidade.	unid	6		
9	403372	Brocas diamantadas 1012 confeccionadas com partículas abrasivas diamantadas aglutinadas a hastes metálicas cilíndrico-circulares. São utilizadas para desgastar o	unid	12		

		esmalte e a dentina, girando por meio de motores e turbinas em baixa, média e alta velocidade.				
10	403375	Brocas diamantadas 1012 HL confeccionadas com partículas abrasivas diamantadas aglutinadas a hastes metálicas cilíndrico-circulares. São utilizadas para desgastar o esmalte e a dentina, girando por meio de motores e turbinas em baixa, média e alta velocidade.	unid	12		
11	402949	Brocas diamantadas 1016 confeccionadas com partículas abrasivas diamantadas aglutinadas a hastes metálicas cilíndrico-circulares. São utilizadas para desgastar o esmalte e a dentina, girando por meio de motores e turbinas em baixa, média e alta velocidade.	unid	3		
12	403374	Brocas diamantadas 1016 HL confeccionadas com partículas abrasivas diamantadas aglutinadas a hastes metálicas cilíndricas-circulares. São utilizadas para desgastar o esmalte e a dentina, girando por meio de motores e turbinas em baixa, média e alta velocidade.	unid	3		
13		Brocas diamantadas 3180 confeccionadas com partículas abrasivas diamantadas aglutinadas a hastes metálicas cilíndrico-circulares. São utilizadas para desgastar o esmalte e a dentina, girando por meio de motores e turbinas em baixa, média e alta velocidade.	unid	20		

14	403835	Brocas diamantadas 2200 confeccionadas com partículas abrasivas diamantadas aglutinadas a hastes metálicas cilíndrico-circulares. São utilizadas para desgastar o esmalte e a dentina, girando por meio de motores e turbinas em baixa, média e alta velocidade.	unid	10		
15	403836	Brocas diamantadas 3193 confeccionadas com partículas abrasivas diamantadas aglutinadas a hastes metálicas cilíndrico-circulares. São utilizadas para desgastar o esmalte e a dentina, girando por meio de motores e turbinas em baixa, média e alta velocidade.	unid	10		
16	403796	Brocas diamantadas 2200 F confeccionadas com partículas abrasivas diamantadas aglutinadas a hastes metálicas cilíndrico-circulares. São utilizadas para desgastar o esmalte e a dentina, girando por meio de motores e turbinas em baixa, média e alta velocidade.	unid	4		
17	403441	Broca Carbide N°3 esférica de baixa rotação, usada para a remoção de cárie e para criar o formato do contorno inicial no dente.	unid	10		
18	403438	Broca Carbide N°4 esférica de baixa rotação, usada para a remoção de cárie e para criar o formato do contorno inicial no dente.	unid	5		
19	403439	Broca Carbide N°5 esférica de baixa rotação, usada para a	unid	8		

		remoção de cárie e para criar o formato do contorno inicial no dente.				
20	403440	Broca Carbide N°6 esférica de baixa rotação, usada para a remoção de cárie e para criar o formato do contorno inicial no dente.	unid	6		
21	404559	Cimento resinoso A 1 utilizados em vários procedimentos, por exemplo, cimentação de restaurações, facetas laminadas de porcelana e próteses fixas, especialmente por causa de sua baixa solubilidade na água e a força de sua ligação ao esmalte e dentina.	unid	3		
22	338641	Cunhas de madeira anatômica, pacote com 100 unidades na cor madeira.	Pacote	2		
23	476022	Detergente enzimático: indicado para limpeza de instrumentos médicos hospitalares, odontológicos e laboratoriais. Possui eficácia na remoção e limpeza de matéria orgânica. Frasco com 5 litros.	Frasco	5		
24	422120	Kit Cimento cirúrgico Óxido de Zinco tipo 1 mais Eugenol. Frasco 50 g /líquido 20ml.	unid	5		
25	252050	Fixador dental pronto para uso em processo manual, composto de água, sulfato de alumínio, tiosulfato de amônia (10-15)%, frasco com 475ml.	Frasco	6		
26	428166	Flúor em gel, tipo neutro, produto semi-sólido na forma de gel, indicado para a remineralização dos filamentos	Frasco	10		

		do esmalte dentário, 200ml.				
27	404585	Hidróxido de cálcio, em pó, indicado como medicação curativa intracanal, frasco com 10g.	Frasco	1		
28	404585	Hipoclorito de Sódio a 2,5%, embalagem plástica contendo 1 litro, altamente bactericida, para a instrumentação e irrigação de canais radiculares, atuando como desinfectante. Soda Clorada.	Frasco	2		
29	619839	Luvas de procedimento não cirúrgico, tamanho extra P/5.5, confeccionada em látex de borracha natural, lisa, ambidestra, não estéril, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, bainha ultrarresistente hipoalérgica, punho normal de 23 cm, pares de luvas embaladas individualmente, caixa contendo 50 pares de luvas.	Caixa	50		
30	486914	Máscara descartável, de excelente qualidade, fabricação em 3 camadas, em TNT polipropileno, 1 Caixa com elástico branco resistente e arame plastificado com pvc chato, cor branca, caixa com 50 unidades.	Caixa	20		
31	338641	Moldeira descartável, para adulto em polietileno, para aplicação de flúor, tamanho grande pacote com 100 unidades.	Pacote	2		
32	246952	Óleo lubrificante para baixa e alta rotação 200ml.	unid	10		

33	271377	Pasta para polimento e brilho de resinas, seringa contendo 4 gramas.	unid	5		
34	417702	Pasta profilática com flúor, contendo 90g, indicada para utilização em procedimentos de limpeza, remoção de detritos, manchas, placas bacterianas, polimento, e como parte do tratamento profissional de profilaxia de cáries e doenças periodontais.	unid	4		
35	420611	Película radiográfica periapical adulto-formato 31 x 41 mm. caixa com 150 unidades.	Caixa	2		
36	447968	Restaurador universal A2E para dentes anteriores e posteriores, 100% nanoparticulada (zircônia e sílica). Alto desempenho, com elevadas propriedades mecânicas. Esta composição permite uma excelente retenção de polimento. Maior fluorescência. Apresenta resistência de uma resina microhíbrida com o polimento superior ao de uma resina microparticulada. Radiopacidade inclusive nas cores translúcidas. Naturalidade. Excelente manipulação: não gruda na espátula e possui ótima consistência para esculpir. Fácil identificação de opacidades pelo sistema de cores das seringas. Embalagem com 4g.	unid	10		
37	447968	Restaurador universal A3E para dentes anteriores e posteriores, 100% nanoparticulada (zircônia e sílica). Alto desempenho, com	unid	10		

		<p>elevadas propriedades mecânicas. Esta composição permite uma excelente retenção de polimento. Maior fluorescência. Apresenta resistência de uma resina microhíbrida com o polimento superior ao de uma resina microparticulada. Radiopacidade inclusive nas cores translúcidas. Naturalidade. Excelente manipulação: não gruda na espátula e possui ótima consistência para esculpir. Fácil identificação de cores pelo sistema de seringas. Embalagem com 4g.</p>				
38	447968	<p>Restaurador universal opaco A2 para dentes anteriores e posteriores, 100% nanoparticulada (zircônia e sílica). Alto desempenho, com elevadas propriedades mecânicas. Esta composição permite uma excelente retenção de polimento. Maior fluorescência. Apresenta resistência de uma resina microhíbrida com o polimento superior ao de uma resina microparticulada. Radiopacidade inclusive nas cores translúcidas. Naturalidade. Excelente manipulação: não gruda na espátula e possui ótima consistência para esculpir. Fácil identificação de opacidades pelo sistema de cores das seringas. Embalagem com 4g.</p>	unid	10		

39	404479	Resina fluida A3,5 100% nanoparticulada de escoamento controlado para restaurar pequenas cavidades, fazer o selamento de fôssulas e fissuras e reparos em restaurações. Alto desempenho, com elevadas propriedades mecânicas. Esta composição permite uma excelente retenção de polimento. Maior fluorescência. Apresenta resistência de uma resina microhíbrida com o polimento superior ao de uma resma microparticulada. Opalescência das cores translúcidas similar ao esmalte do dente. Excelente manipulação: não gruda na espátula e possui ótima consistência para esculpir. Aparece na radiografia.	unid	8		
40	405620	Revelador de películas radiográficas em solução pronta para o processamento manual, frasco com 475ml.	Frasco	8		
41	628477	Rolete de algodão dental, produzido com fibras 100% naturais e selecionadas. Produzido com a mais alta qualidade de processos de fabricação. Seu formato cilíndrico permite conforto ao paciente e praticidade nos procedimentos. Retrai bochecha efetivamente. Absorve umidade e fluxos de saliva durante todo o tratamento. Ideal para o isolamento relativo. Embalagem com 100 unidades.	Pacote	30		
42	444051	Solução de clorexidina a 2%	Frasco	5		

		(100ml).				
43	453232	Teste de vitalidade Endo Ice Spray. Sua composição permite eficácia no diagnóstico por apresentar agentes de resfriamento. Embalagem com 250ml.	Embalagem	1		
44	406289	Tiras de aço abrasivas importadas, mono face de 6 mm de espessura. Caixa com 12 unidades.	Caixa	20		
45	332343	Fita adesiva para indicação de processo de esterilização em autoclave, de alta qualidade com excelente aderência, funciona como indicador de esterilização, com listas impressas com tinta especial na cor branca, que em contato com a temperatura empregada na esterilização muda de cor, tornando -se na cor preta, rolo contendo fita medindo 19mmx30m; cada rolo embalado individualmente em sacos plásticos , contendo no exterior dados do fabricante.	unid	3		
46	615986	Compressas de gaze hidrófila com 08 camadas e 05 dobras, fios 100% algodão, medindo 7,5cm x 7,5cm quando fechadas e 15cm x 30cm quando abertas; no mínimo 9 fios, com acabamento de forma a não soltar fiapos, pacotes contendo 500 unidades de compressas de gazes, embalagem contendo no exterior dados sobre o produto e fabricante.	Pacote	6		
47	442145	Agulhas para anestesia em uso	Caixa	8		

		odontológico, gengival tipo curta, em aço inoxidável, de uso único, possui lâmina fina lubrificada, esterilizadas com raios gama cobalto. Constam informações técnicas tais como: nome da empresa fabricante e endereço, comprimento da agulha, registro do produto no ministério da saúde, lote, data de fabricação e validade. Caixa com 100 unidades.				
48	628473	Algodão hidrófilo tipo rolo, confeccionado com fibras 100% algodão, macio e absorvente, pacote de 500grs, embalado em saco plástico individual, contendo as identificações do fabricante.	Pacote	12		
49	404894	Escova de Robson para polimento dental, cerdas macias. Comprimento 31 mm.	unid	20		
50	614379	Esponja hemostática, obtida de gelatina liofilizada de origem porcina, esterilizada por raios gama, pesando não mais de 10mg, completamente reabsorvível pelo organismo e desenvolvida para uso diário. Feito de 100% gelatina porcina. Dimensões: 1cm x 1cm. Esterilizado por irradiação.	Caixa	1		
51	421356	Hidróxido de cálcio para forramento de cavidade, cimento sem eugenol de presa rápida, biocompatível. Caixa contendo: uma bisnaga de pasta e outra bisnaga de catalisador.	Caixa	4		

52	422554	Solução hemostático tópico líquido 10 ml, indicado para conter e prevenir pequenos sangramentos durante restaurações dentais.	unid	1		
53	616143	Bandeja inoxidável para atendimento clínico, tamanho aprox. 23x 13 cm.	unid	2		
54	438663	Mandril de contra-ângulo tipo parafuso de disco 20mm de comprimento.	unid	10		
55	406150	Papel carbono para articulação. Dupla face embalagem com 12 unidades	unid	8		
56	266896	Fio dental; rolo de 500 metros	unid	5		
57	447968	Restaurador universal opaco A3 para dentes anteriores e posteriores, 100% nanoparticulada (zircônia e sílica). Alto desempenho, com elevadas propriedades mecânicas. Esta composição permite uma excelente retenção de polimento. Maior fluorescência. Apresenta resistência de uma resina microhíbrida com o polimento superior ao de uma resina microparticulada. Radiopacidade inclusive nas cores translúcidas. Naturalidade. Excelente manipulação: não gruda na espátula e possui ótima consistência para esculpir. Fácil identificação de opacidades pelo sistema de cores das seringas. Embalagem com 4g	unid	2		

58	466574	Envelope auto selante pack para uso em autoclave, 1 Pacotes para esterilização a vapor de materiais, composto por papel grau cirúrgico sem corantes (60-80g/m2), filme termoplástico incolor e laminado em polipropileno (54 g/m2), com indicador químico para o processo a vapor em toda extensão da borda lateral, tamanho aproximado de 25cmx35cm. 100 unidades.	pacote	15		
59	403521	Guardanapo de papel descartável folha dupla tamanho mínimo 30cm x 29 cm pacote com 50 unidades	pacote	60		
60	438695	Babador descartável com dupla camada na cor branca tamanho mínimo 33x45cm. pacote com 100 unidades	pacote	19		
61	404585	Hidróxido de cálcio PA para medicação em uso intracanal.	unid	1		
62	406145	Tira Matrix de aço banda 5 x 0,05mm	unid	20		
63	428620	Touca descartável usada para cobrir os cabelos, modelo sanfona, tamanho único, confeccionados em TNT 100% polipropileno de alta qualidade e elástico resistente em todo perímetro da touca, produção automatizada, com excelente acabamento, caixa com 100 unidades.	Pacote	15		
64	417247	Cimento Ionômero de vidro para cimentação, embalagem de 15g de pó + 6 ml de líquido + colher.	unid	2		

65	444431	Mandril de contra-ângulo tipo parafuso de disco 12,7 mm de comprimento.	unid	5		
66	404570	Cimento Ionômero de Vidro forrador embalagem com uma seringa com 2,5g.	unid	1		
TOTAL DO ITEM 04						

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa _____, CNPJ nº _____, sediada
_____, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data
inexistem fatos impeditivos para contratar com a Administração Pública que prejudique sua
habilitação no presente processo de contratação com o Tribunal de Contas dos Municípios do
Estado do Pará, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
local e data,

Assinatura do Representante legal da empresa